



O discurso de ódio nas redes sociais das candidatas Margarida Salomão, Marília Campos e Elisa Araújo nas eleições de 2020¹

Isabella Mudesto Dias Costa²

Luiz Ademir de Oliveira³

Paulo Roberto Figueira Leal⁴

Carla Montuori Fernandes⁵

Este artigo concentra-se nas manifestações de discurso de ódio como fator negativo nos processos políticos e eleitorais. Para isso, foram analisadas as postagens direcionadas às candidatas mulheres bem-sucedidas em três cidades de Minas Gerais: Margarida Salomão (PT), em Juiz de Fora, Marília Campos (PT), em Contagem e Elisa Araújo (Pode), em Uberaba. A análise de conteúdo, baseada em Bardin (2011), identificou 339 comentários odiosos no Instagram das candidatas nas eleições de 2020. A categorização revelou padrões de viés de gênero e dinâmicas digitais. Os resultados mostram incivilidade e desrespeito, com Araújo recebendo mais incivilidade, e Salomão e Campos mais desrespeito. O discurso de ódio explícito, predominantemente político, foi mais comum contra candidatas as do PT, incluindo insultos intensificados por *emojis* agressivos.

Palavras-chave: mulher; discurso de ódio; política; gênero; Instagram.

Introdução

“Comunista”, “petralha”, “esquerda lixo”, “burra”, “rata”, “demônio”, “vaca”, “arrogante”, “riquinha”, “fraca”, “cachorrinha” — essas expressões, com forte teor pejorativo, e que poderiam ser facilmente enquadradas em crime de injúria por serem xingamentos ofensivos, foram recorrentes nas campanhas das candidatas à prefeitura Margarida Salomão (PT), em Juiz de Fora, Marília Campos (PT), em Contagem, e Elisa Araújo (Podemos), em

¹ Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo está publicado no artigo.

² Universidade Federal de Juiz de Fora – Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Juiz de Fora (MG), Brasil. E-mail: dias.isabella@estudante.ufjf.br.

³ Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Juiz de Fora (MG), Brasil. E-mail: luizoli@ufsj.edu.br.

⁴ Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Juiz de Fora (MG), Brasil. E-mail: pabeto.figueira@uol.com.br.

⁵ Universidade Paulista (UNIP) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação. São Paulo (SP), Brasil. E-mail: carla_montuori@ig.com.br.

Uberaba, que disputaram o pleito e saíram vitoriosas na eleição de 2020. Mesmo tendo posicionamentos ideológicos diferentes, o fato de serem mulher foi motivo para que se tornassem alvo de discursos misóginos, sexistas e de ódio. Isso revela não somente como a desigualdade de gênero se faz presente no mundo da política, mas como as mulheres ainda sofrem agressões e violência, tanto física quanto simbólica (Bourdieu, 1998).

Devemos lembrar que, em 14 de março de 2018, a então vereadora Marielle Franco (PSOL), do Rio de Janeiro, foi assassinada no centro da capital carioca, num crime que até hoje não foi solucionado, tendo em vista que não foram identificados os mandantes. A ex-presidenta Dilma Rousseff (PT), eleita e reeleita em 2010 e 2014, também sofreu fortes ataques e foi vítima de um golpe que a afastou do poder em 31 de agosto de 2016, sob a alegação de ter praticado atos ilegais, quando, na verdade, foi orquestrada uma tomada de poder motivada por interesses políticos, econômicos, midiáticos e jurídicos (Souza, 2019), mas também corroborada pelo fato de ter sido a primeira mulher a assumir a Presidência do país, o que gerou muito incômodo e muitos xingamentos à petista.

Nesse contexto de um universo marcado pela visão androcêntrica, em que os homens têm a hegemonia, é patente a sub-representação feminina na política. Trata-se de um fenômeno multifacetado, influenciado por estereótipos de gênero, discriminação e desigualdades estruturais (Miguel; Biroli, 2014; Bourdieu, 2002). Apesar de o direito ao voto ser fundamental para a democracia, alcançar uma representação efetiva das mulheres em cargos de liderança requer esforços contínuos para superar barreiras históricas e estruturais.

No ano eleitoral de 2020, as mulheres representaram 33,6% das candidaturas para prefeituras, mas a taxa de eleitas não correspondeu proporcionalmente. No primeiro turno, apenas 12,1% dos prefeitos eleitos eram mulheres, contrastando com os 87,9% de prefeitos homens eleitos. No segundo turno, realizado em 57 cidades, apenas sete mulheres venceram das 19 que estavam na disputa. Em 2022, a representatividade feminina na Câmara aumentou, passando de 77 (Bancada [...], 2019) para 91 (alta de 18,2%). No entanto, esse avanço não foi uniforme, refletindo desafios ainda presentes em diferentes esferas da política.

Dados de 2022 indicam que mulheres negras ocupam apenas 2% das vagas no Congresso Nacional (Amorim, 2022). No nível municipal, dentre as mulheres eleitas para o cargo de prefeita, apenas 3% são ocupados por mulheres negras, enquanto o índice nacional de vereadoras autodeclaradas negras é de 4,21% (Freire, 2020). Além disso, um levantamento da Fundação Getulio Vargas revelou que, em 2024, candidaturas de mulheres pretas representaram apenas 1% do total de candidaturas à prefeitura no Brasil (Levantamento [...], 2024). Embora a representatividade de mulheres indígenas tenha apresentado avanços, ela ainda enfrenta desafios significativos. Nas eleições municipais de 2024, dos 256 candidatos indígenas eleitos para cargos de prefeito, vice-

prefeito e vereador, 36 eram mulheres, representando aproximadamente 14% do total de eleitos indígenas (Mendes, 2024).

Estudo recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado em 2023, destaca que as mulheres dedicaram, em 2022, 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas, equilibrando essas duas atividades com atividades remuneradas. Apesar do nível educacional mais elevado, as mulheres recebem, em média, 76,5% do salário dos homens, mesmo ocupando cargos similares (Nery; Britto, 2023). A dicotomia entre espaço público e privado destaca a complexidade da presença feminina em diferentes áreas da vida. Essa dualidade contribui para diversas formas de violência no âmbito privado. A análise das relações entre esses espaços questiona a “naturalização” da associação entre espaço e gênero, revelando a história negligenciada da construção desses locais e sua relação com os direitos individuais.

Ao explorar a atuação feminina no ciberespaço, compreendemos a importância desse na construção da esfera pública contemporânea, compreendida a partir da perspectiva habermasiana como espaço de interlocução, de interações e de debates (Habermas, 1984, 1997). As redes sociais e plataformas digitais, embora ofereçam um ambiente aberto para expressão, são cenário de disputas, onde as mulheres enfrentam discurso de ódio, mas também conseguem expressar suas lutas e ideologias. Perez e Ricoldi (2019), ao traçar um panorama dos movimentos feministas no mundo e no Brasil, argumentam que, com a consolidação das mídias digitais, os movimentos feministas brasileiros vivenciam hoje uma quarta onda, caracterizada pela “mobilização via meios de comunicação digitais, diversidade de feminismos e adoção da interseccionalidade e, por último, mobilização em forma de coletivos (organizações fluidas e discursivamente distantes das organizações tradicionais)” (Perez; Ricoldi, 2019, p. 2).

Por um lado, desde a conquista do direito ao voto, em 1932, que marca o início do movimento feminista, passando pelas conquistas nos anos 1970, com a luta pela emancipação tanto no universo público quanto no âmbito privado, com as batalhas pela liberdade sexual, as mulheres conquistaram muito espaço. Com o surgimento do ciberespaço e a criação de canais em que os coletivos e as próprias mulheres podem se manifestar, ampliaram-se mais os seus espaços de voz. No entanto, por outro lado, vivemos numa sociedade ainda fortemente patriarcal, que impacta, em especial, o mundo da política, onde a dominação masculina é muito forte. Isso é evidente tanto nos números pouco expressivos de mulheres eleitas, como também na forma desigual das disputas, em que se tornam alvo de ataques e misoginia.

Diante disso, o artigo analisa como, na eleição de 2020, as candidatas eleitas às Prefeituras de Contagem (Marília Campos), de Juiz de Fora (Margarida Salomão) e de Uberaba (Elisa Araújo) foram alvos de discursos de ódio. Para isso, foram selecionados 339 comentários extraídos dos perfis do Instagram das candidatas Margarida Salomão, Marília Campos e Elisa Araújo. Com base na análise de conteúdo (Bardin, 2011) e nas definições de

discurso de ódio de autores como Silva (2018), Steiner (2012), Bohman e Richardson (2009), Maia e Rezende (2016), foram definidas as seguintes categorias de análise: (a) discurso de ódio de incivilidade ou desrespeito; (b) tipos de alvos institucionais ou de marcadores sociais nos ataques às candidatas — se relacionado a partido, religião, LGBTQIAPN+, faixa etária, aparência e até vinculação à figura de Dilma Rousseff; (c) discurso de ódio velado versus discurso de ódio explícito; (d) expressões ou termos ofensivos mais recorrentes; (e) uso de recursos linguísticos — caixa alta, *emojis* ou pontuação. Assim, identificou-se o padrão dos ataques, tanto em termos de convergência como de discrepância no que diz respeito às três candidaturas.

Este artigo é organizado em cinco seções, além da introdução. Na próxima, discutimos os aportes teóricos sobre esfera pública, gênero e feminismo, situando o debate à luz de autores como Habermas, Fraser e Bourdieu. Em seguida, abordamos a metodologia da pesquisa, fundamentada na análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), destacando os critérios de categorização adotados. Na quarta seção, são apresentados e discutidos os resultados obtidos a partir da análise de 339 comentários ofensivos coletados nos perfis de Instagram das candidatas. Por fim, encerramos com uma conclusão que busca refletir sobre os impactos simbólicos da violência de gênero na política e os desafios para a promoção da igualdade no espaço digital. O objetivo central é contribuir para o entendimento crítico das formas contemporâneas de violência simbólica contra mulheres na política, especialmente nas redes sociais.

Esfera pública ampliada: das mídias tradicionais às redes sociais

A ampliação das esferas públicas por meio das redes sociais tem sido objeto de discussão acadêmica. Habermas (1984), em sua teoria da esfera pública, descreveu-a como um espaço de debate e discussão coletiva, essencial para a democracia participativa. Na visão do autor, a esfera pública é um espaço ideal de comunicação e debate público, em que os cidadãos têm a oportunidade de participar ativamente, discutir questões de interesse coletivo e influenciar as decisões políticas. É nesse contexto que ocorrem os processos de formação da opinião pública e a contestação do poder estabelecido. Mas ele reconhece que a realidade nem sempre corresponde a esse ideal, pois a esfera pública pode ser influenciada por interesses particulares, desigualdades de acesso e manipulações por parte dos poderes estabelecidos.

Ao longo do tempo, apesar de ainda receber críticas pela compreensão da esfera pública muito centrada na atuação da burguesia, o conceito de Habermas continua sendo amplamente discutido e aplicado em estudos de comunicação política. Com o surgimento de uma esfera do social, cuja regulamentação a opinião pública disputa com o poder público, o tema da esfera pública moderna, em comparação com a antiga, deslocou-se das tarefas propriamente políticas de uma comunidade de cidadãos agindo em conjunto (jurisdição no plano interno, autoafirmação perante o plano externo) para as tarefas mais

propriamente civis de uma sociedade que debate publicamente (Habermas, 1984).

Na visão habermasiana, a ascensão da burguesia ao poder levou a uma mudança estrutural na organização da esfera pública moderna, já que houve uma ruptura das fronteiras entre o público e o privado. Por um lado, a burguesia, que até então pedia a não intervenção do Estado nos assuntos privados, passou a “invadir” o público, com o surgimento dos oligopólios que hoje dominam o espaço público com interesses privados. Por outro lado, para Habermas (1984), há uma perversão nisso, porque, se há essa privatização do público, há a publicização do privado e do íntimo.

Entretanto, nos anos 1980, o próprio Habermas criou a Teoria da Ação Comunicativa ao entender que há muitas esferas públicas e que não necessariamente há uma decadência da vida política. Ele estabelece a compreensão de uma dualidade entre o mundo sistêmico, que está vinculado à organização burocrática das esferas política e econômica, e o mundo da vida, que se relaciona ao cotidiano, às subjetividades e à emergência de lutas sociais que culminam nos movimentos da sociedade civil. Para o autor, hoje demandas do mundo da vida impactam a esfera pública, como a luta dos movimentos feministas, por exemplo.

O pensamento habermasiano ficou marcado por reforçar a dualidade entre público e privado e por acreditar que havia uma esfera pública burguesa. Em trabalhos posteriores, Habermas fez revisões, acedendo que a sua visão era simplista no sentido de não vislumbrar outros movimentos e a formação de esferas públicas múltiplas. O trabalho do autor foi criticado por intelectuais e pelos movimentos feministas dos anos 1960; Nancy Fraser (2019) destaca duas das principais críticas a ele. Primeiramente, ela contesta a proposição de que os interlocutores na esfera pública debatem como iguais. Fraser argumenta que as posições assimétricas presentes nas sociedades contemporâneas se reproduzem na esfera pública, o que dificulta um debate genuíno entre homens e mulheres, especialmente considerando a baixa representatividade política das mulheres até hoje.

Fraser questiona também a ideia de que exista apenas uma esfera pública nas democracias contemporâneas. A autora argumenta que, em sociedades multiculturais, há a existência de diversos públicos, até mesmo contra-hegemônicos, o que enriquece o debate, inclusive na mídia. A feminista enfatiza que a esfera pública não deve se limitar apenas a questões relativas ao bem comum, mas também deve abarcar questões privadas, como a violência doméstica, que têm relevância social e política. Para Sofia Aboim (2012), a dicotomia entre público e privado foi profundamente transformada ao longo do século XX. A tradicional associação entre homens e o espaço público e mulheres e o espaço privado foi rompida. No Ocidente, o sistema patriarcal e o modelo da família burguesa perderam força à medida que homens e mulheres conquistaram novos espaços. Assim, a ordem de gênero se alterou, com a crescente legitimação dos direitos das mulheres na esfera pública e a queda da imagem do homem como provedor e autoridade.

Aboim (2012) ressalta que não se trata de entender que vivenciamos o que teóricos e estudiosos apontam, de forma pessimista, como o ápice das tiranias da intimidade, em que haveria um declínio da vida pública, nem ao mesmo tempo de acreditar que é no âmbito privado que podem ser geradas as transformações da ordem social numa perspectiva otimista. Ela defende uma visão conciliadora, que “ênfatize a construção pública (promovida pela inter-relação entre estado e opinião pública) do privado nas sociedades contemporâneas. As lutas pela igualdade, historicamente visíveis na esfera pública, tiveram um impacto fundamental nas relações de gênero, alterando o desenho da dicotomia público-privado” (Aboim, 2012, p. 100). A autora, portanto, parte da ideia de que as mudanças operadas no lugar social das mulheres, e dos homens, dificilmente podem ser compreendidas fora dessa abordagem.

Matos (2010) faz ressalvas quanto à tentativa de transpor, de forma direta, os enquadramentos teóricos dos feminismos formulados nos Estados Unidos e em países europeus para os contextos latino-americanos. A autora menciona, como exemplo, o pensamento de Nancy Fraser, que propõe uma divisão da segunda onda do feminismo norte-americano em três fases ou perspectivas, desenvolvidas entre as décadas de 1960 e 1980. Nesse período, as feministas reivindicavam melhores oportunidades de trabalho, menor submissão e igualdade jurídica e social. Segundo Fraser, essas fases podem ser descritas da seguinte forma: (a) a emergência dos novos movimentos sociais, com ênfase na redistribuição de recursos e na crítica ao capitalismo, sob uma perspectiva mais economicista e voltada para um projeto político transformador; (b) a “política de identidades”, marcada pela busca por reconhecimento e pela promoção da igualdade entre os sexos; e (c) uma terceira fase centrada na representação política e na conquista de direitos jurídicos e sociais. Segundo Matos (2010), tais visões não se aplicam ao contexto latino-americano. A partir do Sul global, os feminismos têm reconfigurado sua relação com o Estado e o capitalismo, impulsionados por transformações institucionais, econômicas e culturais, especialmente no Brasil. Essas mudanças decorrem da atuação de mulheres e feministas nos movimentos sociais desde a transição do Regime Militar até a redemocratização nos anos 1980, bem como da institucionalização de suas demandas. Esse processo é identificado como uma “quarta onda” do feminismo no país, marcada pela democratização de gênero nas instituições, reformulação de políticas públicas e internacionalização das lutas feministas.

Ademais, o pensamento de Fraser, por exemplo, não traz um debate acerca de relações mais complexas que envolvem as formas de opressão e de violência, que devem ser analisadas a partir de enfoques que compreendam que a violência atinge de forma desproporcional mulheres racializadas, atravessadas por opressões interseccionais de raça, classe e sexualidade. Assim, os âmbitos público e privado se misturam, tendo em vista que as formas de opressão rompem tais barreiras.

De acordo com a *Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher Negra* (Brasil, 2024), os dados do Mapa Nacional da Violência, extraídos do Sistema de Informação de

Agravos de Notificação (Sinan), revelam que, em 2022, 202.608 brasileiras sofreram algum tipo de violência, sendo que a maioria (55%) eram mulheres negras (112.162 brasileiras pretas e pardas). Esses números evidenciam como desigualdades estruturais aprofundam a vulnerabilidade dessas mulheres, perpetuando ciclos de violência que se manifestam tanto no espaço doméstico quanto na sociedade.

Tais dados reforçam a necessidade de revisitar criticamente os modelos teóricos sobre a esfera pública, considerando como as desigualdades de gênero e raça estruturam a participação social e política. Em uma nova edição de *Mudança estrutural da esfera pública*, lançada em 1990, Habermas reconhece diversas falhas apontadas em sua análise inicial sob o ponto de vista das mulheres. Em 1962, o autor afirmava que, apesar de excluídas da esfera pública política, as mulheres participavam ativamente da esfera pública literária. Ele admite que a produção intelectual feminista posterior ao lançamento do livro despertou a percepção para o caráter patriarcal da própria esfera pública, a qual se estendia ao público leitor, composto também por mulheres, e assumia funções políticas (Habermas, 1997). A revisão de Habermas reflete a importância das críticas feministas em promover uma análise mais abrangente e sensível às questões de gênero.

Espaço público ampliado: mídias digitais e redes sociais

O objetivo é a correção de rumos, não a negação do fenômeno sociológico. Os feminismos, por sua vez, reconhecem que a mídia amplia a esfera pública, permitindo a participação de novos públicos. Haraway (2019) explica que as redes cibernéticas e as tecnologias de comunicação virtual desempenham um papel fundamental na imposição de novas relações sociais para as mulheres. Essas ferramentas digitais têm proporcionado uma hibridização do espaço público dos movimentos feministas, um fenômeno que Castells (2013) descreve como “espaço de autonomia”.

Nesse espaço, Fraser (2019) faz distinção entre públicos fortes e fracos, com diferentes capacidades de influenciar a opinião pública e, consequentemente, as decisões políticas. Nesse contexto, emerge a disputa contra-hegemônica e o surgimento de narrativas contrárias ao *status quo*. Panke (2016) enfatiza a relevância de candidaturas femininas investirem em marketing de campanha, visando construir a melhor representação possível de suas candidaturas para dialogar com os eleitores e superar preconceitos patriarcais enraizados social e culturalmente.

Com a emergência das plataformas digitais, questionamentos surgem sobre a efetividade do processo de ampliação, considerando as características da comunicação mediada por computador. Recuero (2009) analisa como as redes sociais podem criar esferas públicas digitais, mas também apontam para a possibilidade de fragmentação e segregação nesses espaços, que podem ser dominados por bolhas de afinidades.

Santaella (2003) explora como as redes sociais digitais têm um impacto significativo na formação e expressão das identidades individuais e coletivas. Ela analisa

como as interações e conexões estabelecidas nessas plataformas influenciam a maneira como nos percebemos e nos relacionamos com os outros. A autora destaca que as redes sociais também são espaços onde estratégias de poder são construídas e exercidas. Esse fenômeno transforma as dinâmicas de poder informacional, promovendo uma estrutura comunicacional mais colaborativa e distribuída, em contraste com os modelos tradicionais verticalizados.

Conforme Moura e Coberlline (2019, p. 31), “as redes sociais, especialmente o WhatsApp, desempenharam um papel crucial no processo eleitoral, sendo um terreno fértil para a mobilização emocional e a cristalização de preconceitos e preferências”. Segundo os autores, quando os políticos asseguram uma presença regular nas redes sociais, mesmo além do período estipulado para a campanha eleitoral, como ocorre nas plataformas pessoais, eles têm a oportunidade de construir relacionamentos com seus seguidores e expandir sua rede de apoiadores.

Gênero, política e feminismo

A fim de entender como as candidatas mulheres são alvos recorrentes de discursos de ódio e de violência simbólica, é importante compreender tanto as questões de desigualdade de gênero como também as lutas feministas. As desigualdades não operam isoladamente, mas interagem com outros marcadores sociais, aprofundando as vulnerabilidades enfrentadas por diferentes grupos de mulheres no espaço público, especialmente na política.

A compreensão das violências sofridas por mulheres na política demanda um olhar interseccional, que reconheça como gênero, raça, classe, sexualidade e outros marcadores sociais se sobrepõem e estruturam diferentes formas de opressão. O conceito de interseccionalidade, desenvolvido por Kimberlé Crenshaw (1989), serve para evidenciar como as experiências de mulheres negras não podem ser analisadas apenas sob a ótica do sexismo ou do racismo de forma isolada, mas sim como uma sobreposição de sistemas de dominação. A mesma perspectiva está presente nos estudos de Collins e Bilge (2021), que desenvolveram o conceito de matriz de dominação, demonstrando como diferentes eixos de opressão — incluindo gênero, raça e classe — operam de maneira interligada, criando hierarquias sociais que marginalizam mulheres racializadas. No contexto político, esses fatores se manifestam não apenas em discursos de ódio e violência simbólica, mas também na sub-representação e na deslegitimação sistemática de candidatas que não se enquadram nos padrões normativos de poder. Autoras como Djamila Ribeiro (2017) e Sueli Carneiro (2023) reforçam que a invisibilização de mulheres negras na política não é acidental, mas resultado de uma estrutura patriarcal e racista que dificulta o acesso a espaços de decisão.

Ao aprofundar essa discussão, é essencial compreender que a dominação de gênero não opera de maneira isolada, mas como parte de um sistema simbólico e material

de hierarquização social. Scott (1995) explica que o gênero se refere a um aspecto constitutivo das relações sociais pautadas nas diferenças entre os sexos. Além disso, há uma forma primária e historicamente construída de dar significado e hierarquizar os gêneros. Nesse aspecto, entende-se que a categoria gênero não pode ser resumida a questões biológicas, mas está relacionada a questões políticas, identitárias e culturais.

Simone de Beauvoir (1980) define que para as mulheres é socialmente construída uma situação de inferioridade frente à dominação masculina, revelando que a desigualdade de gênero é produto de relações históricas de poder. Ao tratar da questão interseccional recorrendo ao pensamento de Grada Kilomba, Rutiele Saraiva (2022) afirma que, se, para a cultura patriarcal, a existência da mulher é condicionada à sua relação com o homem, ao se interconectar gênero e raça, a mulher negra não faria parte dessa categoria de mulher que é pensada em oposição ao ser homem, pois esse lugar é ocupado pela mulher branca, e, ao mesmo tempo, não pode ser ocupado pela categoria “negro”. Nesse sentido, o racismo e o sexismo operam juntos na opressão da mulher negra, tornando-a “o Outro do Outro” (Saraiva, 2022, p. 82).

Judith Butler, por sua vez, ao escrever *Problemas de Gênero*, em 1990, busca sofisticar a visão sobre gêneros. Butler (2008) discute como estrutura linguística, discursos e atos (linguagens e gestos) operam na construção da realidade social e, portanto, de gênero. A autora explica que deve se entender que a linguagem é ampla, incluindo não somente a fala, mas também a linguagem não verbal, como a linguagem corporal, aparência e comportamentos das pessoas. São signos que estão o tempo todo comunicando sentidos e contribuem para se criar identidades de gênero. Ela explica que a sociedade tem uma estrutura regulatória, que tende a reforçar determinados valores como se fossem naturais, a exemplo da heterossexualidade como orientação sexual padrão, tornando desviantes outras configurações. A visão heteronormativa, construída historicamente por relações de poder, é forjada na ideia de dois gêneros antagônicos (masculino versus feminino), culminando na distinção binária que tende a ser fortalecida pelos signos impostos pela sociedade, relacionados a aparência, ações, discursos e comportamentos. Quando as pessoas não se “enquadram” em tais modelos heteronormativos dentro da lógica binária, tendem a ser punidas e estigmatizadas, reforçando a lógica dominante.

A dominação masculina opera a partir de circunstâncias históricas e sociais. A filósofa Simone de Beauvoir, no livro *O Segundo Sexo*, afirma que a mulher não é definida em si mesma, mas que, ao contrário, a sua existência ocorre a partir da relação construída frente aos homens e sob o domínio deles. Bourdieu também afirma que a dominação masculina reproduz uma visão androcêntrica, em que ao homem é destinado o espaço de poder. Na sua visão, a diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho (Bourdieu, 2002).

Os homens historicamente exerceram e exercem dominação sobre as mulheres, camuflando, muitas vezes, as formas pelas quais tal poder é exercido, a partir do que se entende como violência simbólica (Bourdieu, 1998). A desigualdade de gênero é muito presente no universo da política, um campo predominante masculino. Isso fica evidenciado no fato de que, entre as 513 cadeiras no Congresso Nacional, apenas 91 são de parlamentares mulheres (17,73%) (Brasil, 2023). Constata-se, ainda, que uma parcela significativa das deputadas e senadoras estão vinculadas ao capital político de oligarquias lideradas por homens e algumas são defensoras de pautas conservadoras, inclusive de combate ao feminismo e à própria luta de emancipação das mulheres.

Celi Pinto (2001) observa que, quando uma mulher ocupa uma posição de liderança, o fato de ser mulher sempre influencia a forma como sua atuação é julgada, seja de maneira positiva ou negativa. Essa variável de gênero raramente incide sobre homens em cargos semelhantes: dificilmente se questiona a competência de um ministro por ele ser homem, ao passo esse fator costuma ser mencionado quando a titular do cargo é uma mulher. Nesse mesmo sentido, Panke (2016) destaca que, nas disputas eleitorais, a comunicação das candidatas precisa evidenciar múltiplos atributos, como competência, simpatia e honestidade para reforçar sua qualificação e enfrentar os vieses de gênero que ainda permeiam o campo político.

Ao analisar o ativismo nas redes, Lorena Esteves (2022) insere o debate sobre colonialidades numa perspectiva que, de certa forma, dialoga com a visão habermasiana sobre mundo sistêmico versus mundo da vida. A autora ressalta que podem ser apontados dois giros decoloniais articulados de forma paradoxal. Por um lado, os domínios coloniais ainda estruturam as relações sociais e orientam as nossas formas de ser e estar no mundo, o que é apontado como o giro ao projeto de dominação. Por outro lado, Esteves (2022) verifica que, no mundo digital, há, paradoxalmente, um fortalecimento dos movimentos sociais de resistência, com a ampliação de espaços de discursos contra-hegemônicos, que pode ser entendido como o giro decolonial que se coloca como resistência. Assim, pode-se entender como os discursos de ódio contra candidatas mulheres, que se aproveitam das potencialidades das redes, estão no primeiro giro de dominação e de reforço da lógica patriarcal, por exemplo. Ao mesmo tempo, como se observou em 2020, isso não impediu que as três candidatas, apesar de um cenário de violência simbólica, criassem formas de comunicação e de resistência e saíssem vitoriosas (Esteves, 2020).

Para discutir esse movimento paradoxal, de reforço da lógica dominante, mas também compreender a mídia como um espaço de resistência, a reflexão neste artigo se detém sobre os discursos de ódio contra candidatas mulheres e como eles reproduzem uma visão patriarcal, misógina e excludente.

Ondas do feminismo, redes sociais e discursos de ódio

A ideia de que certos espaços “não são lugar de mulher” ainda encontra eco nas estruturas sociais atuais, mesmo diante de avanços significativos nas lutas por equidade de gênero. A construção social dos papéis de gênero historicamente relegou as mulheres à esfera privada, reservando aos homens os espaços públicos de poder e decisão. Essa divisão simbólica impôs às mulheres uma posição de subalternidade, limitando seu acesso a posições de visibilidade e comando, como no campo político. Ainda que o discurso patriarcal tenha sido formalmente questionado ao longo das últimas décadas, suas marcas permanecem no cotidiano por meio de estigmas, microagressões e desigualdades simbólicas.

Simone de Beauvoir, em sua obra seminal *O Segundo Sexo* (1949), já apontava que o lugar social da mulher não é determinado pela biologia, mas sim pelas imposições culturais que a constituem como “o outro”, uma alteridade subordinada ao masculino. Para a autora, a marginalização das mulheres está diretamente ligada à forma como a sociedade organiza as relações de poder e visibilidade, construindo identidades femininas que devem se manter afastadas da atuação pública e da tomada de decisões.

A esse olhar soma-se a análise de Ana Colling (2004), que reforça a importância de se compreender o gênero como uma construção histórica e social, e não como uma consequência natural do sexo biológico. O modo como as mulheres são ensinadas a se comportar, a ocupar determinados espaços e a responder a expectativas sociais molda suas identidades de maneira contínua. Nesse processo, as instituições sociais — como a família, a escola e os meios de comunicação — atuam como reprodutoras das normas que orientam e limitam as experiências femininas.

Goffman (1988), ao tratar do conceito de estigma, evidencia como as mulheres carregam marcas simbólicas que operam como mecanismos de inferiorização. Esses estigmas não apenas informam o modo como as mulheres são percebidas, mas também influenciam sua autoimagem, criando barreiras subjetivas e objetivas para sua plena participação social. Além disso, a socialização desde a infância reforça essas limitações: meninas são direcionadas, ainda nos primeiros anos de vida, a adotar comportamentos considerados adequados à feminilidade hegemônica, sendo desencorajadas a ocupar espaços de liderança ou confronto. Essa socialização normativa naturaliza as desigualdades e faz com que muitas mulheres interiorizem essas fronteiras simbólicas, dificultando a ruptura com os padrões impostos.

Nesse cenário, a perspectiva interseccional proposta por autoras como Lélia Gonzalez torna-se fundamental para ampliar a compreensão da opressão de gênero. Em seu ensaio “Por um feminismo afro-latino-americano”, Gonzalez (2020) destaca como a experiência das mulheres negras é marcada por múltiplas camadas de desigualdade, atravessadas por raça, classe e local de origem. A autora aponta que, para muitas mulheres, o enfrentamento das desigualdades não se resume à dimensão de gênero, mas envolve a luta contra estruturas racistas e socioeconômicas que aprofundam a exclusão.

Compreender a identidade feminina como uma construção social e atravessada por múltiplas opressões é essencial para questionar as estruturas que sustentam a desigualdade de gênero. Promover essa reflexão crítica é o primeiro passo para desnaturalizar as normas que limitam a atuação das mulheres e, assim, contribuir para a criação de uma sociedade em que elas possam exercer plenamente sua cidadania e protagonismo nos mais diversos campos.

Para compreender como se dão hoje os embates discursivos em defesa dos direitos das mulheres, é importante remeter ao histórico dos movimentos feministas. Ao traçar um panorama dos movimentos feministas, as autoras Olívia Cristina Perez e Arlene Martinez Ricoldi explicam que a história do movimento feminista no Brasil pode ser compreendida por ondas ou “como ciclo de protestos associados ao contexto político, social e histórico mais amplo” (2019, p. 4).

Para as autoras, a primeira onda é marcada pela conquista do sufrágio feminista, um movimento de mulheres de classe alta e bem instruídas, entre meados do séc. XIX e início do XX, em busca de direitos políticos como o voto, que, no Brasil, foi conquistado somente em 1932. Quanto à primeira onda, destaca-se, no caso do Brasil, a fundação do Partido Republicano Feminino, a atuação de Bertha Lutz, a criação da Federação Brasileira para o Progresso Feminino e periódicos femininos que também abordavam questões políticas, educação igualitária e direito ao divórcio. Trata-se, segundo as autoras, de um movimento ainda conservador, que não colocava em xeque, por exemplo, a divisão sexual dos papéis de gênero.

Quanto à segunda onda do feminismo, surge nos anos 1960 nos Estados Unidos e na França, impulsionada pelo impacto da obra da filósofa Simone de Beauvoir, que, em 1949, escreveu e publicou o livro *O Segundo Sexo*. A partir da frase que se tornou amplamente conhecida até os dias de hoje — “não se nasce mulher, torna-se mulher” —, a escritora inspirou os movimentos feministas em busca de direitos civis alinhados à contracultura. No caso do Brasil, como estávamos em plena Ditadura Militar, na luta pela redemocratização, o impacto veio mais tarde, quando, em 1975, foi proclamado o Ano Internacional da Mulher. As feministas eram formadas, em sua maioria, por militantes exiladas, ligadas, em grande parte, a partidos políticos e movimentos estudantis e acadêmicos.

A terceira onda, conforme Perez e Ricoldi (2019), ocorre na década de 1990, tendo como uma das marcas mais importantes a inserção do debate sobre a interseccionalidade, ao incorporar movimentos feministas negros, e se alinhar a uma vertente pós-estruturalista da sexualidade. No Brasil, vinculou-se à eclosão de organizações não governamentais, em que pautas relacionadas à raça e à diversidade sexual começaram a ser debatidas. Conforme explica Alvarez (2014), essa mobilização pode ser compreendida como a institucionalização do movimento feminista.

Quanto à quarta onda, que marca o período atual, ainda em consolidação, tem como características, além da forte ênfase interseccional, o vínculo com o ativismo nas redes sociais, a partir de uma proposta de horizontalização das relações, sem hierarquia

com o objetivo de reivindicar ou denunciar causas, marcado pela formação de coletivos feministas que buscam se distanciar do aparato burocrático e institucional. O uso das redes sociais tende a ser recorrente, como no “feminismo de *hashtag*”, e a forte vertente interseccional, procurando mesclar marcadores sociais, de raça e de gênero, que constituem variáveis que podem explicar o porquê de preconceitos tão fortes e arraigados.

A interseccionalidade é outro conceito importante para entender como os discursos de ódio se manifestam ao acionar vários marcadores sociais. Collins e Bilge (2021) explicam que se trata de um conceito em construção, com múltiplas possibilidades de abordagem, tanto em termos de construção teórica como na prática. As autoras ressaltam que se trata de um conceito que envolve complexidades. Nesse sentido, Esteves (2022, p. 53) complementa:

Apesar de a contextualização e a identificação das opressões ser essencial em uma análise interseccional, é necessário explicitar de que forma essas opressões se cruzam e atravessam os corpos-territórios dessas mulheres e como as resistências emergem por meio de códigos, performances, discursos.

No que se refere à presença das mulheres na arena política, as redes sociais têm se destacado como um novo campo de interação, oferecendo tanto oportunidades quanto desafios. Nesse cenário digital, embora as plataformas proporcionem espaço para expressão e mobilização, também expõem as mulheres a um notável aumento do discurso de ódio. Este artigo busca entender por que o gênero é um fator relevante quando se trata de ataques nas redes sociais. No contexto abordado, é fundamental diferenciar “gênero” de “sexo”. Ao empregar o termo “gênero”, destaca-se que a condição das mulheres não é determinada pela biologia, mas sim por uma construção social e política. Ser mulher, muitas vezes, é encarado como um estigma, uma marca social depreciativa formada por estereótipos (Goffman, 1988).

Na visão de Silva (2018), o conceito de incitação à discriminação constitui o elemento central para a identificação do discurso de ódio. Para o autor, esse tipo de discurso é especialmente prejudicial porque não apenas ofende, mas também pode silenciar os membros dos grupos-alvo, comprometendo seu direito ao igual respeito e tratamento, já que, ao inibir sua expressão e participação no espaço público, as manifestações odiosas podem levar as pessoas atingidas ao silêncio. Silva (2018) acrescenta que o ódio tende a enfraquecer a própria democracia, além de ser resultado da falta de educação e de civilidade social.

O aumento da agressão online coletiva direcionada a personalidades de interesse público tem impulsionado pesquisas sobre discurso de ódio, incivilidade e desrespeito nas redes sociais. No que diz respeito à política, a internet continua sendo um espaço relativamente novo e em constante expansão, que está abrindo caminhos por meio de uma interação bidirecional: interação e conectividade diretas entre as pessoas podem ser propícias para construir um ambiente de debates. Costa (2023) afirma que, se o

ciberespaço pode ser visto como uma ampliação da esfera pública, por outro lado, ainda tem um caráter excludente, já que dados apontam que mais de 13,4% da população brasileira ainda não possui acesso à internet e às redes. Conforme o relatório *Digital 2024: Brazil*, da DataReportal, no Brasil, há 187,9 milhões de internautas (86,6% da população), mas ainda há um número expressivo que não está conectado. Ademais, o relatório não avalia a qualidade da conexão, o que é um indicador importante. A pesquisa aponta que as redes sociais mais acessadas em 2024 foram, respectivamente: YouTube (144 milhões), Instagram (134,6 milhões), Facebook (111,3 milhões), TikTok (98,59 milhões), LinkedIn (68 milhões) e X (22,1 milhões) (Kemp, 2024).

Quando ocorrem embates, como no período eleitoral, as redes sociais têm sido os principais espaços de intolerância e de disseminação de discursos de ódio. A reportagem “Denúncias de crimes envolvendo discurso de ódio nas redes sociais triplicaram nos últimos 6 anos, aponta levantamento”, exibida no Jornal Nacional, em 1º de maio de 2023, traz a informação de que uma pesquisa desenvolvida pela ONG Safernet, que atua em defesa dos direitos humanos na internet, mapeou as denúncias de crimes envolvendo discurso de ódio na rede, constatando que os números triplicaram nos últimos seis anos. O levantamento mostra que a situação ficou ainda pior nas eleições de 2020 e 2022. No caso de 2022, foram 74 mil denúncias de crime de ódio contra pouco mais de 44 mil em 2020. A pesquisa reforça o crescimento da desigualdade de gênero e da misoginia, já que o “maior aumento foi nos crimes de ódio contra as mulheres. Saltaram de pouco mais de 8 mil para mais de 28 mil. Justamente no ano em que o Brasil registrou o maior número de feminicídios desde que a lei entrou em vigor” (Denúncias [...], 2023).

No contexto da comunicação em rede, Rainie e Wellman (2012) destacam que a estrutura conectiva das interações digitais amplia tanto as possibilidades de engajamento quanto a circulação de práticas hostis. Em levantamento conduzido pelo Pew Research Center (Duggan *et al.*, 2014), verificou-se que mulheres são mais propensas que homens a sofrer assédio grave e persistente, especialmente em redes sociais. O relatório aponta que o gênero é um fator determinante para o tipo de violência sofrida, o que ajuda a compreender como o ambiente digital se torna um espaço de vulnerabilidade para mulheres em posições de visibilidade pública. Conforme Costa (2023), as candidatas enfrentam, além dos desafios inerentes à disputa eleitoral, ataques que mobilizam estereótipos de gênero e tentam restringir sua legitimidade como sujeitas políticas. No caso das candidatas abordadas neste artigo, Margarida Salomão, assumidamente lésbica, foi alvo de ofensas relacionadas à sua sexualidade, sendo chamada de “margaridão”, enquanto Elisa Araújo recebeu comentários depreciativos sobre seu corpo e aparência física, demonstrando como a violência simbólica de gênero opera para desqualificar a presença feminina na política.

Em sua pesquisa de mestrado, Costa (2023) identificou diversas manifestações de discurso de ódio, entre as quais se destacam: (1) misoginia, caracterizada por expressões de desprezo e hostilidade dirigidas às mulheres, e baseada em estereótipos

de gênero e representações desvalorizantes; (2) *slut-shaming*, que consiste em criticar, estigmatizar ou humilhar mulheres em função de sua sexualidade ou de seu comportamento sexual, com o intuito de restringir sua liberdade; (3) *body-shaming*, referente a comentários depreciativos sobre a aparência física feminina — peso, forma corporal, traços faciais, entre outros —, com o objetivo de gerar constrangimento e insegurança; (4) violência verbal, materializada no uso de linguagem agressiva e ameaçadora, por meio de insultos, xingamentos e ameaças de violência física ou sexual; (5) propagação de estereótipos negativos, reforçando papéis de gênero limitadores e discriminatórios; (6) *cyberbullying*, manifestado em práticas de assédio, intimidação e difamação online, por meio de mensagens, comentários ou publicações ofensivas que visam causar danos emocionais e psicológicos; e (7) discurso de ódio político, expresso em ataques contra mulheres que atuam na política, com o propósito de desqualificá-las ou enfraquecer sua participação no espaço público.

Sampaio e Silva (2018) discutem como os discursos de ódio podem ser analisados sob a ótica do contraponto entre civilidade versus incivilidade, respeito versus desrespeito. Coe (2014 *apud* Sampaio; Silva, 2018) define a incivilidade como um tom desnecessariamente desrespeitoso para o fórum de discussão e seus participantes, não acrescentando nada substancial ao processo. Maia e Resende (2016) explicam que a noção de respeito está mais diretamente relacionada com o valor moral e social de uma pessoa numa comunidade ou rede de comunicação, levando em conta o respeito mútuo entre as pessoas e o respeito pelos argumentos apresentados em uma discussão, sem cair para o tom ofensivo, implicando tolerância, mesmo em relação a opiniões divergentes; relacionam, ainda, a noção de respeito a um espaço de interlocução, de debate e não de enfrentamento verbal ou físico. Já Steenberg *et al.* (2003 *apud* Sampaio; Silva, 2018) explicam que o respeito defendido por democratas deliberativos tem três dimensões importantes. A primeira dimensão é a de respeito aos grupos, principalmente os minorizados, que já sofrem vários tipos de opressão, dialogando com a perspectiva habermasiana de empatia e solidariedade no espaço público. Para os autores, o respeito implica que os participantes, implícita ou explicitamente, reconhecem as necessidades e os direitos dos diferentes grupos sociais. A segunda dimensão, segundo Sampaio e Silva (2018), refere-se ao respeito às demandas em discussão, levando em conta que são flexíveis, dinâmicas e, portanto, intersubjetivamente justificadas. A terceira dimensão é o respeito aos contra-argumentos, ou seja, os argumentos levantados pelos oponentes que contradizem a própria conclusão com relação às demandas dos diferentes atores sociais em debate.

Costa (2023) ressalta que o discurso de ódio dirigido às mulheres na política configura uma expressão de violência simbólica, com o objetivo de desvalorizar e silenciar suas vozes, contribuindo para a exclusão e marginalização política das

mulheres. Tais formas de violência, muitas vezes, disfarçam-se sob a justificativa da liberdade de expressão, o que torna mais desafiador combater esse comportamento.

Análise de conteúdo: discurso de ódio nos perfis do Instagram das candidatas Elisa Araújo (SD), Margarida Salomão (PT) e Marília Campos (PT) em 2020

Metodologia e corpus de análise

Na perspectiva apontada por Castro (2019), é preciso romper com a lógica dominante na forma de produção do conhecimento. Este artigo se alinha a tal intuito ao identificar como a violência de gênero se expressa, principalmente, em disputas eleitorais, contexto que coloca as mulheres como ainda mais vulneráveis num campo que é predominantemente marcado pela dominação masculina. Por isso, optou-se por analisar os discursos de ódio, nas redes sociais, no caso no Instagram, contra candidatas que foram vitoriosas em 2020 em três importantes cidades mineiras: Elisa Araújo (Uberaba), Margarida Salomão (Juiz de Fora) e Marília Campos (Contagem). A escolha obedeceu a algumas variáveis: (a) o fato de ter sido uma das poucas mulheres eleitas prefeitas em 2020 em cidades de médio e grande porte — no caso de Minas Gerais, apenas três candidatas mulheres foram eleitas em cidades com mais de 200 mil habitantes, mais especificamente as três candidatas citadas anteriormente; (b) a clivagem ideológica, com candidatas de centro-esquerda, filiadas ao PT, e Elisa, de uma linha mais conservadora, então filiada ao Solidariedade, tendo migrado depois para o PSD; (c) a ruptura entre as fronteiras entre público, privado e íntimo, a partir da análise dos conteúdos das mensagens de ódio (Habermas, 1984; Esteves, 2022) e a mistura entre questões do mundo sistêmico versus mundo da vida (Habermas, 1997).

O método utilizado foi a Análise de Conteúdo, desenvolvido por Laurence Bardin (2011) e amplamente utilizado em diversas áreas das Ciências Sociais e Humanas, que parte do pressuposto de que o texto contém significados que podem ser identificados e interpretados. Seu objetivo principal é compreender e categorizar o conteúdo presente nos dados textuais de maneira sistemática e rigorosa. O método envolve várias etapas: (a) pré-análise, em que se procede à familiarização com os dados textuais, lendo-os atentamente e definindo unidades de análise, que são os elementos significativos presentes no texto; (b) categorização, que é feita por meio de técnicas como a análise de frequência, que busca identificar os elementos mais recorrentes, e a análise de similaridade, que busca identificar padrões e relações entre os dados; (c) tratamento dos resultados, na qual acontecem a análise das unidades de registro e o agrupamento em categorias, de acordo com o conteúdo e os significados encontrados; (d) interpretação dos resultados, em que se busca compreender o significado das categorias identificadas e realizar inferências a partir dos dados analisados. Importa, ainda, considerar o contexto em que os dados foram coletados e levar em conta a subjetividade durante essa interpretação. A análise de conteúdo é um método flexível,

que pode ser adaptado para diferentes contextos de pesquisa e aplicado em dados qualitativos e quantitativos.

Seguindo esse caminho da análise de conteúdo, o primeiro passo tomado foi a seleção dos itens que comporiam a tabela básica, ou seja, a categorização. A escolha foi apontada pelo contexto político e influenciada pela presença frequente do discurso de ódio direcionado às mulheres na política. Em leitura flutuante dos comentários que caracterizaram abordagem crítica ou negativa às candidatas, buscou-se classificar as ocorrências em subcategorias relativas à macrocategoria “discurso de ódio”, a partir daí, dividida nas seguintes subcategorias: incivilidade versus desrespeito; alvo do discurso de ódio; ódio explícito versus ódio velado; dimensões-chave do discurso de ódio; tipo de comentarista; associação à Dilma; recursos linguísticos reveladores de ódio. O objetivo foi analisar a informação presente nas expressões, levando em consideração a tipicidade do discurso de ódio, a maneira como ele é manifestado, a transmissão da mensagem, a forma adotada pelo discurso e o perfil do usuário. Todo o processo foi feito de forma manual. No quadro 1, elucidamos como foi realizada a categorização:

Quadro 1
Categorias de análise

Categoria de análise	Descrição
Incivilidade versus desrespeito	Avalia se o discurso de ódio afeta diretamente outra pessoa com quem compartilha o espaço digital, classificando-o como discurso de ódio/incivilidade (Bohman; Richardson, 2009; Steiner, 2012), ou se o discurso de ódio é direcionado a um grupo e/ou minoria, enquadrando-o como discurso de ódio/desrespeito.
Alvo do discurso de ódio	Verifica se os comentários praticados podem estar enraizados em desigualdades preexistentes, como político-partidária, sexismo, LGBTfobia, etarismo, religiosidade, aparência, estrato social.
Ódio explícito versus ódio velado	Classifica as expressões odiosas em <i>hate speech in form</i> (quando são explícitas) e <i>hate speech in substance</i> (quando são veladas).
Dimensões-chave do discurso de ódio	Identifica os comentários com as cinco dimensões de Miguel e Biroli (2014), perpassando a interseccionalidade (Collins; Bilge, 2021).
Tipo de comentarista	<i>Hater</i> — a palavra “ <i>hater</i> ” (traduzida do inglês como “odidor”) tem origem no hip-hop norte-americano e está associada à expressão “ <i>haters gonna hate</i> ” (“odidores vão odiar”) (Amaral; Monteiro, 2013). Ela é utilizada para categorizar indivíduos que falam mal de outras pessoas por meio dos espaços de interação e conversação na internet. <i>Troll</i> — designa pessoa que se comporta de maneira enganosa, destrutiva ou perturbadora em ambientes sociais na internet, sem aparente finalidade instrumental (Buckles <i>et al.</i> , 2014). Os <i>trolls</i> político-sociais são motivados por uma ideologia partidária e se esforçam, de forma coordenada, para sobrecarregar plataformas online por meio de manifestações cívicas.

Categoria de análise	Descrição
	<i>Skeptic</i> — designa um opositor que reage sempre negativamente a qualquer debate público. Independentemente da ideologia ou da questão em discussão, suas reações são arbitrárias.
Associação à Dilma	Verifica se há presença ou ausência de vinculação à figura de Dilma Rousseff nos comentários.
Recursos linguísticos	Caixa alta (verifica a presença ou ausência); Emoji (verifica presença — e se excessiva — ou ausência); Pontuação (verifica presença — e se excessiva — ou ausência).

Fonte: Elaboração própria com base em Bardin (2011) e em comentários coletados no Instagram em perfis políticos durante a campanha de 2020.

A partir das coletas, foram extraídos 339 comentários odiosos feitos pelos usuários nas publicações analisadas. A candidata Elisa Araújo teve 353 postagens extraídas do Instagram, sendo 113 com comentários negativos. Já Marília Campos teve 267 posts, com 118 mensagens depreciativas. Por fim, no caso da candidata Margarida Salomão foram 280 postagens, 108 delas com ataques. Os comentários enquadrados como discursos de ódio foram considerados como amostras dos discursos e interações presentes no ambiente virtual relacionados às candidaturas políticas no período eleitoral monitorado.

Procuramos, por meio dessa técnica, identificar a presença de tais elementos nos textos dos comentários, como o uso de recursos linguísticos, conforme descrito por Marcuschi (2002) em relação à estrutura das expressões e características gramaticais. O objetivo foi identificar a frequência, amplitude e influência desses recursos. Em termos semânticos, o artigo buscou interpretar as informações contidas nas expressões relacionadas à manifestação do discurso, sua transmissão, forma e tipo de ator que emite o discurso de ódio.

A análise dos comentários e publicações teve como objetivo identificar padrões, temas recorrentes, sentimentos expressos pelos usuários e demais aspectos relevantes para compreender a dinâmica das interações no Instagram em relação às candidaturas. São analisados, também, xingamentos, ofensas e ataques, termos frequentemente utilizados para descrever esses fenômenos, mas que não possuem definições claras na legislação ou nos termos de uso das plataformas. Quando essas manifestações expressam ódio, desprezo ou depreciação em relação a indivíduos pertencentes a grupos sociais marginalizados, podem ser consideradas como discurso de ódio.

A trajetória das candidatas

A candidata e agora prefeita de Juiz de Fora, Margarida Salomão, apesar de ter ingressado na vida política ainda nos anos 1980, somente veio a disputar uma eleição em 2008, quando se candidatou à Prefeitura de Juiz de Fora, tendo perdido o pleito no segundo turno para Custódio Mattos (PSDB). Em 2010, candidatou-se à deputada federal, ficando como suplente. Em 2012, concorreu novamente ao Executivo Municipal, perdendo,

dessa vez, para Bruno Siqueira (PMDB). Em 2014, foi eleita deputada federal. Em 2016, disputou pela terceira vez a prefeitura, perdendo novamente para Bruno Siqueira, que foi reeleito. Em 2018, Margarida garantiu o seu segundo mandato como deputada federal. Em 2020, na sua quarta disputa, a petista elegeu-se no segundo turno, quando derrotou o candidato Wilson da Rezato (PSB), tornando-se a primeira mulher a ocupar o cargo de prefeita em Juiz de Fora. Margarida Salomão contava, em 2020, com 83,5 mil seguidores em sua conta no Instagram (em outubro de 2025, são 98,1 mil seguidores).

Marília Campos (PT), que disputou a Prefeitura de Contagem e hoje é a prefeita da cidade localizada na região metropolitana de Belo Horizonte, está pela segunda vez à frente do Executivo Municipal. Filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT), possui uma trajetória consolidada no campo político. Ela iniciou sua carreira profissional como professora da rede pública de ensino, exercendo um importante papel na área da educação. A atuação na defesa dos direitos dos trabalhadores e das políticas educacionais foi fundamental para sua entrada na vida política. Em 1996, foi eleita prefeita de Contagem, tornando-se a primeira mulher a ocupar esse cargo na história do município. Após o mandato como prefeita, ela seguiu sua carreira política. Ela foi eleita deputada estadual por Minas Gerais em 2014 e reeleita em 2018. Em 2020, venceu pela segunda vez a eleição para Prefeitura de Contagem. No Instagram, Marília Campos contava, na época, com 66,6 mil seguidores; em outubro de 2025, ela tem 124 mil seguidores.

Já Elisa Araújo, na época filiada ao Solidariedade, é a primeira mulher, em 200 anos, eleita prefeita de Uberaba, com 57,36% dos votos. Em 2020, foi a primeira vez, também, que ela ocupou um cargo público. Ao contrário das outras candidatas, era estreante na vida pública e política. Especialista em Gestão de Negócios e formada em Arquitetura e Urbanismo, construiu a sua vida profissional como empresária do ramo da indústria de calçados e dos setores de hotelaria e transporte. Atualmente, tem 40 anos. Em 2020, Elisa contava 47,7 mil seguidores no Instagram; em outubro de 2025, tem 72,8 mil seguidores.

Análise de conteúdo

Os comentários odiosos direcionados às candidatas à prefeitura são uma realidade, independentemente da experiência anterior no setor privado ou público. Infelizmente, as mulheres na política muitas vezes enfrentam discursos de ódio baseados em gênero, ideologia política, aparência física, entre outros aspectos. Esses discursos de ódio refletem desigualdades estruturais e preconceitos arraigados na sociedade. As candidatas à prefeita são alvo de ataques e críticas negativas que vão além do debate político saudável. Esses discursos podem ser motivados por diversas razões, incluindo resistência à participação das mulheres na esfera política, intolerância ideológica e falta de respeito pela diversidade de opiniões. A experiência prévia no setor privado ou público pode influenciar a forma como as candidatas são percebidas e as críticas que enfrentam.

No entanto, é importante destacar que os discursos de ódio não estão necessariamente relacionados à experiência profissional das candidatas, mas sim à persistência de preconceitos e estereótipos de gênero que permeiam a sociedade. Segundo Matos (2020), a violência política de gênero, assim como outras violências contra a mulher, pode ser gradativa, acumulativa e múltipla. Ela explica que tal discurso de ódio pode ser em forma de uma piadinha, uma ofensa, algo que é falado sutilmente ou algo gritado no microfone no plenário, em frente às câmeras. Para a autora, machismo, lesbofobia, racismo, velhofobia fazem com que todas as mulheres se tornem alvos em potencial.

Incivilidade versus desrespeito

O crescente aumento da hostilidade online direcionada a figuras públicas tem gerado significativo interesse nas pesquisas sobre discurso de ódio, incivilidade e desrespeito nas redes sociais. A compreensão dos conceitos de incivilidade e desrespeito está intrinsecamente ligada à análise do impacto direto do discurso de ódio em indivíduos específicos que compartilham o espaço digital. Essa dinâmica pode ser categorizada como discurso de ódio/incivilidade (Bohman; Richardson, 2009; Steiner, 2012). Por outro lado, quando o discurso de ódio é direcionado a um grupo ou minoria, é classificado como discurso de ódio/desrespeito.

A incivilidade se refere à quebra das normas discursivas esperadas no debate democrático, enquanto o desrespeito se relaciona a ataques direcionados à dignidade dos indivíduos ou grupos. Os ataques ao partido ou à esquerda podem ser analisados sob a perspectiva da incivilidade política, pois degradam o ambiente democrático ao incentivar a intolerância e a deslegitimação do adversário. Nesse sentido, as ofensas direcionadas ao partido ou à ideologia da candidata não se restringem a ataques institucionais, mas também impactam diretamente a construção de sua identidade política e a percepção pública de sua legitimidade. Essa distinção se reflete na categorização dos discursos de ódio identificados.

No caso de Elisa Araújo, dos 118 comentários identificados como discurso de ódio, 81 foram classificados como “incivilidade” e 37 como “desrespeito”. Já para Margarida Salomão, houve uma predominância de comentários enquadrados na categoria “desrespeito” (65), em contraste com 43 de “incivilidade”, totalizando 108 manifestações ofensivas. Marília Campos recebeu 70 comentários classificados como “desrespeito” e 48 como “incivilidade”, somando 118 ocorrências. Esses números demonstram como os ataques políticos desempenham um papel significativo na dinâmica da violência simbólica contra mulheres na política.

Figura 1
Comentário com discurso de ódio/desrespeito no Instagram de Margarida Salomão



Fonte: Instagram de Margarida Salomão, 2020.

Como pode ser observado nas figuras 1 e 2, o comentário “CÂNCER do mundo é a ESQUERDA”, direcionado à candidata Margarida, e o comentário “DEUS LIVRE CONTAGEM DA ESQUERDA” extrapolam a crítica pessoal à figura das candidatas e atingem diretamente sua filiação político-partidária. As mensagens mobilizam um discurso de ódio generalizado contra o campo ideológico ao qual pertencem, ou seja, o espectro da esquerda.

Nesse caso, o alvo da violência simbólica não é apenas a mulher que ocupa o espaço político, mas o projeto político que ela representa. O comentário assume, portanto, um caráter mais amplo e ideológico, o que amplia sua dimensão ofensiva e reforça a tentativa de deslegitimar tanto a candidatura quanto a agenda política de esquerda como um todo. Trata-se de um exemplo em que o discurso de ódio opera na intersecção entre gênero e ideologia, com o objetivo de desqualificar publicamente a presença de mulheres identificadas com determinados posicionamentos políticos.

Figura 2
Comentário com discurso de ódio/desrespeito no Instagram de Marília Campos



Fonte: Instagram de Marília Campos, 2020.

Já o comentário exposto na figura 3, “Você é fraca perdeu o debate ontem não tem capacidade pra ser prefeita e só conversa e bravata”, direcionado à candidata Elisa Araújo, configura um exemplo de incivildade, conforme as definições de Bohman e Richardson (2009) e Steiner (2012). Trata-se de uma manifestação agressiva e desqualificadora, que não busca o debate democrático, mas sim deslegitimar a atuação política da candidata por meio de ataques pessoais.

Figura 3
Comentário com discurso de ódio/incivilidade no Instagram de Elisa Araújo



pauloxpontes Você é fraca perdeu o debate ontem não tem capacidade pra ser prefeita e só conversa e bravata.



118 sem 1 curtida Responder Ver tradução

Fonte: Instagram de Elisa Araújo, 2020.

Nesse caso, a crítica não se dirige ao partido político ao qual a candidata está vinculada, mas se estende à sua figura pessoal, por meio de uma ofensa de caráter misógino e estereotipado. O ataque apela para um imaginário social que desqualifica mulheres com base em supostas inabilidades, reiterando padrões de gênero arraigados (Maia; Resende, 2016; Costa, 2023).

Diferentemente de comentários que buscam deslegitimar projetos políticos ou ideologias, como no caso de Margarida Salomão, em que o ataque é dirigido à esquerda como um todo, neste caso, a intenção é minar a credibilidade da candidata enquanto mulher, reduzindo sua capacidade de atuação política a uma suposta inaptidão, sustentada em um estereótipo de gênero que questiona sua competência e capacidade para o exercício de funções historicamente associadas ao universo masculino, como a atuação pública na política. Trata-se, portanto, de um ataque pessoal, desprovido de conteúdo argumentativo ou programático, cuja função é apenas ridicularizar e desqualificar a presença feminina no espaço público.

Entender os diferentes tipos de ataques direcionados às candidatas permite evidenciar a complexidade da violência simbólica enfrentada por mulheres na política, que se manifesta tanto na desqualificação de suas propostas e filiações ideológicas quanto na tentativa de deslegitimar sua presença como sujeitos políticos plenamente capazes de ocupar o espaço público.

Alvo de discurso de ódio e discurso velado versus discurso explícito

Na análise das interações no Instagram relacionadas à candidatura política, observamos uma variedade de discursos que abrangem temas como política, partidário, sexismo, LGBTfobia, etarismo, religião, aparência, classe social e até a associação à Dilma Rousseff. O discurso político engloba debates sobre propostas, ideologias e filiações partidárias. O sexismo refere-se à discriminação de candidaturas femininas com base em estereótipos de gênero. A LGBTfobia aborda atitudes discriminatórias relacionadas a orientações sexuais. O etarismo manifesta-se por preconceitos relacionados à idade. O discurso religioso envolve discussões sobre crenças e valores. Comentários sobre a aparência dizem respeito ao aspecto físico da pessoa. Críticas à classe social abordam desigualdades socioeconômicas. Menções com “associação à Dilma” estão relacionadas a alusões à ex-presidenta Dilma Rousseff. Essa diversidade ressalta a complexidade das

discussões políticas e suas várias dimensões no ambiente do Instagram. Na análise, identificamos os tipos de discurso de ódio direcionado a cada candidata, além de trazer palavras e expressões que foram utilizadas (quadro 2).

Quadro 2
Tipos de discurso de ódio

Alvo do discurso de ódio	Palavras ou expressões	Elisa Araújo (SD)	Margarida Salomão (PT)	Marília Campos (PT)
Político/partidário	"PT nunca mais", "comunista", "petralha", "ela não", "suja", "esquerda lixo", "corrupta", "13 é número do azar";	12	62	30
Sexismo/misoginia	"burra", "despreparada", "arrogante", "fraca", "não é concurso de miss", "não sabe fritar um ovo", "vai lavar uma louça", "desmiolada", "vaca", "cara de pau", "mentirosa", "cachorrinha", "rata", "seu marido que vai governar", "só vive de salto";	52	20	36
LGBTfobia	"o margaridão";	0	6	6
Etarismo	"figurinha repetida", "política velha";	14	4	6
Religioso	"capeta", "demônio", "castigo";	3	3	6
Aparência/classe social	"loirinha", "riquinha", "petista gosta de roubar", "querem mamar em todo Brasil";	18	4	6
Associação à Dilma	"Dilma do brejo", "Dilma mandou lembranças", "Eu vi uma Dilma em forma de Elisa".	4	5	10
Outros		9	4	18
TOTAL		113	108	118

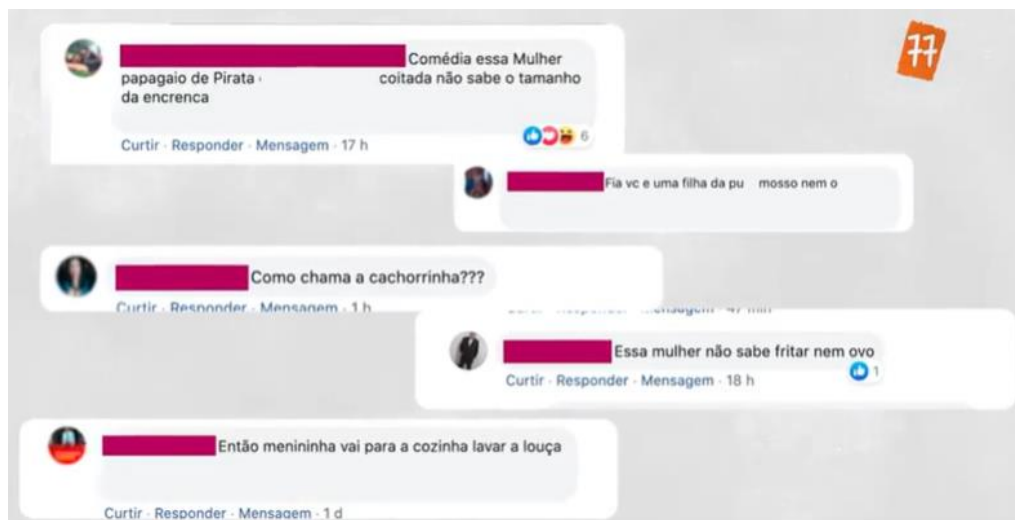
Fonte: Elaboração própria a partir de comentários coletados no Instagram das candidatas Elisa Araújo (SD), Margarida Salomão (PT) e Marília Campos (PT) durante as eleições de 2020.

É crucial destacar que o fenômeno do discurso de ódio não está restrito exclusivamente aos comentários proferidos por homens, embora sua predominância seja mais significativa dentro desse grupo. Ao analisar os comentários dirigidos às candidatas, observa-se que Margarida Salomão recebeu, de um total de 108, 63 comentários de homens e 45 de mulheres. Para Elisa Araújo, do universo de 113 mensagens, 81 foram comentários de homens e 42 de mulheres, enquanto Marília Campos, do total de postagens, foram 72 comentários de homens e 46 de mulheres. É interessante observar que a presença de discursos misóginos também pode ser identificada em alguns comentários feitos por mulheres, evidenciando a internalização de normas sociais patriarcais e a perpetuação de preconceitos de gênero. Essa complexidade na manifestação do discurso de ódio, independentemente do gênero do proponente, destaca a necessidade de uma abordagem abrangente ao analisar e combater esse fenômeno nas interações online.

A partir da categorização apontada por Miguel e Biroli (2014), percebe-se que as mensagens contra as candidatas englobam os mais diferentes tipos de discurso de ódio. Em primeiro lugar, tem-se a misoginia, presente em expressões como “burra”, “despreparada”, “fraca”, “vai lavar uma louça”, que são ofensas que remetem à desigualdade de gêneros (Miguel; Biroli, 2014). Há também ataques que podem ser enquadrados como *slut-shaming*, cuja finalidade é estigmatizar e humilhar mulheres com base em sua sexualidade ou comportamento sexual, como nas expressões “cachorrinha” e “margaridão”. A LGBTfobia direcionada à Margarida é um recurso comum para deslegitimar mulheres na política, associando-as a características que fogem dos padrões tradicionais de feminilidade heteronormativa. A perspectiva interseccional está presente nos ataques, evidenciando como diferentes eixos de opressão podem operar simultaneamente para minar a credibilidade de mulheres na política.

Identifica-se também *body-shaming*, que são comentários ofensivos sobre a aparência física das mulheres, incluindo ataques ao peso, forma do corpo, rosto etc., com o objetivo de causar constrangimento e insegurança, como os ataques direcionados à Elisa Araújo, como “loirinha”, “riquinha”, “não é concurso de miss”. Nesse caso, até mesmo estar nos padrões de beleza também a torna alvo de ataques, como se as suas características estéticas a impedissem de ser uma candidata competente. Isso não ocorre com candidatos homens, que se forem “bonitos” são até mais enaltecidos. Aqui, estabelece-se um diálogo com o debate sobre o mito da beleza, feito por Wolf (1991), que pontua como as imagens de beleza são utilizadas contra as mulheres. Elisa foi, inclusive, a única candidata que reuniu comentários desse tipo em uma publicação no Instagram, com o objetivo de denunciá-los, conforme imagem apresentada na figura 4:

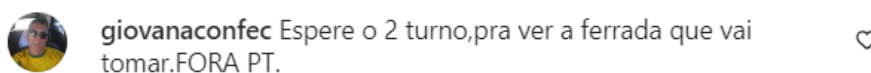
Figura 4
Comentário com discurso de ódio no Instagram de Elisa Araújo



Fonte: Instagram de Elisa Araújo, 2020.

A violência verbal é outra característica muito presente nas postagens, como ocorre contra as candidatas do PT — Margarida Salomão e Marília Campos — com expressões como “esquerda lixo”, “corrupta”, “suja”, vinculando-as à corrupção e à “política suja”, conforme poderá ser visto na figura 8, adiante, em postagens com discurso de ódio contra a petista Margarida.

Figura 5
Comentário com discurso de ódio no Instagram de Margarida Salomão



Fonte: Instagram de Margarida Salomão, 2020.

Os insultos que questionam a identidade política da candidata, associando-a a estereótipos negativos da esquerda, como “petista corrupta” e “comunista”, não apenas expressam rejeição ideológica, mas também reforçam um discurso de deslegitimação da esquerda política. No caso das candidatas mulheres, esses ataques se entrelaçam com discursos de gênero, uma vez que a desqualificação política feminina historicamente se apoia na desvalorização da competência e da legitimidade das mulheres nos espaços de poder. Assim, os insultos não se limitam ao embate partidário, mas também operam dentro de uma lógica que busca reforçar hierarquias de gênero e desacreditar a participação feminina na política. Além disso, a vinculação da candidata a figuras políticas

como Dilma Rousseff indica o uso de estratégias discursivas que exploram a impopularidade de determinadas lideranças para desgastar sua imagem pública.

No contexto legal, os discursos de ódio podem ter implicações variadas, dependendo das leis de cada país. Em algumas jurisdições, certas formas de discurso de ódio podem ser consideradas crimes e podem resultar em ações legais contra os agressores. No caso do Brasil, a liberdade de expressão está prevista no art. 5º da Constituição Federal, e o inciso IV institui que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. No entanto, na própria CF, no art. 5º, inciso IX, é previsto que a liberdade de expressão apresenta a mesma relevância no plano de tratados internacionais. Assim, no Sistema Interamericano de Direitos Humanos, no artigo 13 da Convenção Americana Sobre Direitos Humanos, o chamado Pacto de São José da Costa Rica, apesar de reconhecer a liberdade de pensamento e de expressão, ressalta que o exercício do direito não tem censura prévia, mas prevê responsabilidades ulteriores, como o respeito aos direitos e à reputação das demais pessoas. Entende-se, por exemplo, que discursos de ódio que impliquem ofensas à honra e à reputação são passíveis de penalidades no plano internacional, como também se enquadram, no Brasil, nos artigos do Código Penal a respeito dos crimes de calúnia (art. 138 do Código Penal), injúria (art. 193) e difamação (art. 140). Preveem-se, portanto, ações no âmbito do direito penal em que se imputam crimes, como no direito civil, podendo ser cobradas indenizações por danos morais.

Mas, em função da forma como tais discursos circulam e são disseminados, sobretudo nas redes sociais, no caso das campanhas eleitorais, nem sempre é possível fazer a devida apuração dos fatos e chegar aos autores de manifestações ofensivas. E, mesmo quando identificados, nem sempre a lei é cumprida. Assim, estratégias de ofensas à honra e à reputação, em especial de candidatas mulheres, são recorrentes nas campanhas, principalmente com fake news, como ocorreu na eleição de 2018, quando a candidata à vice-presidenta, Manuela D'Ávila, foi um dos principais alvos de ataques misóginos, também, posteriormente, na eleição de 2020, quando disputou a Prefeitura de Porto Alegre. Em notícia intitulada "Ataques a candidatas se estendem a apoiadoras no 2º turno das eleições", Jamile Santana (2020) trata da violência de gênero nas eleições municipais de 2020. Segundo ela, a então candidata Manuela D'Ávila, que disputava a Prefeitura de Porto Alegre, no segundo turno, tornou-se o principal alvo de ataques, liderando, lamentavelmente, um ranking de discurso de ódio, ou seja, foi a candidata no país que mais recebeu ofensas no Twitter e no Instagram nos últimos dias da campanha eleitoral. No segundo turno, além de ser alvo de xingamentos que fazem alusões a sua intelectualidade, ideologia política, saúde mental ou aspectos morais de sua vida, a violência política de gênero se estendeu também às suas apoiadoras. A notícia informa que, na época, Marina Silva (Rede), ao declarar apoio a Manuela, recebeu, em dois dias, ao menos 150 comentários ofensivos, uma média de 3 tuítes com

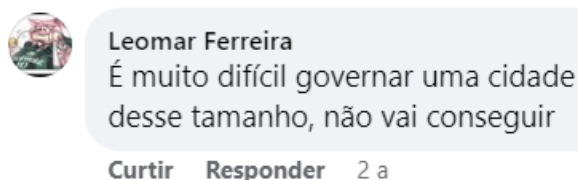
xingamento por hora. Foi chamada de “feia”, de “hipócrita” e de “velha”, com termos pejorativos como “múmia” e “tartaruga” (Santana, 2020).

Outro tipo de categoria diz respeito à distinção entre discurso de ódio explícito e velado, conforme enfatizado por Ruth Wodak (2004). A pesquisadora destaca a importância de compreender as estratégias sutis presentes no discurso de ódio velado, tais como o uso de linguagem ambígua, ironia e estereótipos dissimulados. Essa forma de expressão, embora menos identificável e contestável, pode ser igualmente prejudicial ao discurso explícito.

Wodak ressalta a necessidade de considerar o contexto social, político e histórico que molda o discurso de ódio, enfatizando suas conexões com ideologias, discursos políticos e estruturas de poder. As manifestações explícitas do ódio são caracterizadas pela expressão clara e direta de sentimentos de preconceito, intolerância e hostilidade. Em contraste, as manifestações veladas são mais sutis, envolvendo estratégias dissimuladas como piadas ofensivas, comentários sarcásticos e discriminação disfarçada, tornando-as mais desafiadoras para serem identificadas e enfrentadas. Essa distinção é crucial para compreender a diversidade de formas que o ódio pode assumir na sociedade contemporânea.

No caso da candidata Elisa Araújo, a figura 6 apresenta um comentário que pode ser classificado como velado, ao afirmar: “É muito difícil governar uma cidade desse tamanho, não vai conseguir”. Embora não contenha ofensas explícitas, a mensagem carrega uma crítica indireta que coloca em dúvida a capacidade da candidata para exercer o cargo, insinuando sua incompetência ou insuficiência. Trata-se de uma forma sutil de deslegitimação, que atua no campo simbólico ao reforçar estereótipos de fragilidade e inaptidão associados à presença feminina na política, muitas vezes naturalizados em discursos que aparentam neutralidade, mas que contribuem para a manutenção de desigualdades de gênero no espaço público.

Figura 6
Comentário velado – Instagram de Elisa Araújo



Fonte: Instagram de Elisa Araújo, 2020.

Na figura 7, o comentário “Privatizar? Onde? Não sabe ler projeto de lei e quer ser prefeita? Ahã...” pode ser classificado como discurso de ódio explícito, ainda que não contenha ofensas diretas ou palavrões. A desqualificação pessoal da candidata, somada ao tom sarcástico, revela um ataque direto à sua capacidade intelectual e competência para exercer o cargo público. Ao afirmar que ela “não sabe ler projeto de lei”, o autor do

comentário não apenas critica uma proposta política, mas desacredita sua legitimidade para ocupar a função, operando dentro da lógica do descrédito e da hostilidade aberta, típica do discurso de ódio explícito.

Figura 7
Comentário explícito — Instagram de Margarida Salomão



Fonte: Instagram de Margarida Salomão, 2020.

A comparação entre os comentários “Privatizar? Onde? Não sabe ler projeto de lei e quer ser prefeita? Ahã” e “É muito difícil governar uma cidade desse tamanho, não vai conseguir” evidencia a diferença entre o discurso de ódio explícito e o velado. O primeiro comentário apresenta um tom irônico e desqualificador, atingindo diretamente a capacidade intelectual da candidata e, por isso, enquadra-se como um ataque explícito, em que há intenção clara de desacreditar a figura pública de forma aberta. Já o segundo comentário, embora questione a aptidão da candidata, o faz sem recorrer a ofensas diretas ou tom agressivo. A crítica é expressa de maneira indireta, transmitindo uma percepção de insuficiência de forma mais sutil. Por isso, pode ser classificada como discurso de ódio velado, que, mesmo sem apelos ostensivos, reforça estereótipos de inaptidão frequentemente direcionados a mulheres na política. Os comentários tentam reduzir a capacidade intelectual, e negam a trajetória política das candidatas. Esse tipo de ataque é frequentemente direcionado a mulheres em posições de liderança, reforçando estereótipos de incapacidade e incompetência.

Em resumo, Ruth Wodak (2004) reconhece a existência tanto do discurso de ódio explícito quanto velado — este último se caracteriza pelo uso de insinuações, ironias, estereótipos ou generalizações que produzem efeitos discriminatórios sem recorrer a ofensas diretas —, e enfatiza a importância de analisar as estratégias e os efeitos de cada tipo de discurso. Isso fica evidente na mensagem ofensiva à então candidata Elisa Araújo, de Uberaba, quando o internauta afirma ironicamente: “É muito difícil governar uma cidade deste tamanho, [ela] não vai conseguir” (fig. 6). Mesmo sem uma ofensa explícita, por se tratar de uma mulher, subentende-se que, na sua opinião, ela estaria menos capacitada a governar uma cidade maior, assim, implicitamente ou de forma velada, há o preconceito de gênero, em que as mulheres são consideradas menos capazes. Já na figura 7, identifica-se um discurso de ódio explícito, em que é mencionado que a candidata Margarida Salomão “não saber ler um projeto de lei e quer ser prefeita”.

Em termos de ocorrência, verificou-se que, no caso da candidata Marília Campos, houve 27 menções ofensivas de discurso de ódio velado e 91 explícito. Já para Elisa Araújo, foram 77 explícitos e 31 comentários velados. Margarida Salomão recebeu 88 mensagens com discurso explícito e 25 foram veladas.

Dimensões-chave do discurso de ódio

Nesta seção, abordamos as cinco dimensões centrais do discurso de ódio, conforme delineado por Biroli (2018), com foco nos comentários dirigidos às três candidatas. A análise de tais dimensões proporcionou uma compreensão mais aprofundada das características e conteúdos das expressões negativas, lançando luz sobre seus impactos na esfera política. Ademais, oferecem ferramentas teóricas cruciais para abordar as diversas manifestações do discurso de ódio, permitindo uma visão mais abrangente do fenômeno e a formulação de estratégias eficazes para combatê-lo. A última dimensão, explorando o feminismo e a participação política, destaca-se como particularmente relevante, considerando a histórica exclusão das mulheres do cenário político (Biroli, 2018; Panke, 2016).

Na análise dos comentários, identificamos uma predominância de discurso de ódio direcionado às candidatas, manifestado por críticas negativas, ofensas e linguagem depreciativa. Houve também uma troca de insultos entre alguns usuários, intensificando o ambiente hostil e polarizado nas redes sociais. Os insultos e xingamentos representaram a maior proporção de “ódio” nos comentários, totalizando 50,7%. Em segundo e terceiro lugar, destacam-se “estereótipos e generalizações” e expressões como “conspiração/inimigos da nação-sociedade” — o PT foi frequentemente rotulado como conspirador e inimigo do Brasil. Um número significativo de comentários continha “ameaças e insinuações”, como “não vou aceitar caso seja eleita”, demonstrando um caráter impositivo e intimidador. Já em relação à “exclusão/expulsão”, a palavra “comunista” reaparece associada ao desejo de expulsar os apoiadores para a Venezuela. As “discriminações gerais” referem-se a comentários nos quais a palavra-chave ou expressão é utilizada para rotular indivíduos ou grupos. O termo “comunista” foi identificado como uma forma de discurso de ódio mencionada anteriormente. A seguir, apresentamos os termos ofensivos mais utilizados em relação a Margarida Salomão, Marília Campos e Elisa Araújo, respectivamente.

Figura 8
Termos ofensivos à
candidata Margarida
Salomão



Figura 9
Termos ofensivos à
candidata Elisa
Araújo



Figura 10
Termos ofensivos à
candidata Marília
Campos



Fonte: Elaboração própria.

Matos (2020) aponta que a violência de gênero pode ocorrer de várias formas, desde feminicídios e casos de estupro, mas também como violência simbólica, a exemplo dos discursos de ódio disseminados nas redes sociais, principalmente em períodos eleitorais. Em agosto de 2021, houve um avanço em termos de legislação, muito em função do grande número de ocorrências de mensagens com ataques a candidaturas de mulheres nas eleições de 2020, como apontamos. O Código Eleitoral incluiu a violência política de gênero como crime no artigo 326-B, em que se considera crime assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por quaisquer meios, mulheres candidatas ou já eleitas em razão da sua condição de mulher ou por sua cor, raça, etnia, de modo a impedir ou dificultar suas campanhas ou o seu mandato eletivo. Caso ocorra, a pena será de reclusão de 1 a 4 anos e multa (Brasil, 2021).

Tipos de comentaristas e expressões presentes nos discursos de ódio

Na pesquisa, também pudemos identificar os tipos de comentaristas que proliferam os discursos de ódio. Ao analisar os perfis e padrões comportamentais desses comentadores, buscamos identificar grupos distintos que participam desse discurso negativo. Na análise, em relação aos comentaristas, no caso de Elisa Araújo (SD), identificamos, das 113 mensagens, 52 na categoria “*hater*” (46,0%), 33 “*skeptics*” (29,2%) e 28 “*troll*” (24,8%). Para Margarida Salomão, das 108 mensagens, 71 como “*hater*” (65,74%), 33 “*troll*” (30,56%) e 4 “*skeptics*” (3,7%). Já Elisa Araújo, no total de 113, teve 73 na categoria “*hater*” (64,64%), 28 “*troll*” (24,74%) e 12 na “*skeptics*” (10,62%). Constata-se, portanto, que o grupo mais prevalente nas publicações consistiu o de “*haters*”, os quais, mesmo que superficialmente, abordam as candidaturas femininas com a intenção de incitar conflitos e ódio.

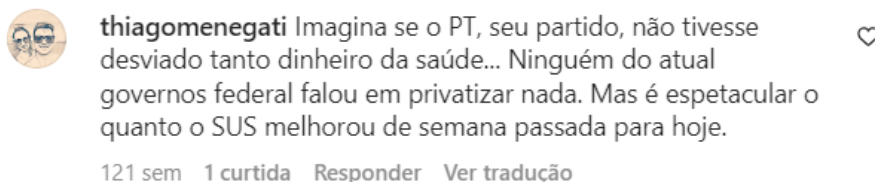
Figura 11
Hater no Instagram de Elisa Araújo



Fonte: Instagram de Elisa Araújo, 2020.

A presença de “*trolls*” foi identificada em comentários que cultivavam o ódio por meio de perguntas e suposições, abrindo espaço para mais insinuações e discursos negativos, além de tentativas de perturbar a interação com links e mensagens desconexas.

Figura 12
Troll no Instagram de Margarida Salomão



Fonte: Instagram de Margarida Salomão, 2020.

Figura 13

***Skeptics* no Instagram de Margarida Salomão**



wesley.costamuniz Gente do céu, quem vota nela deve gostar de pagar IPTU só pode. Justiça Tributária, queremos IPTU de graça e obras na cidade. Ademir Lucas construiu o Hospital Municipal, Funec sem cobrar IPTU. Marília tem capacidade pra isso não? Você ficou oito anos na prefeitura e nao construiu hospital, a Região de Nova Contagem merece um Hospital, cemitério, transporte digno, você adora pedir voto na Região de Nova Contagem, pq vc não olhou por lá os 8 anos que ficou na prefeitura?

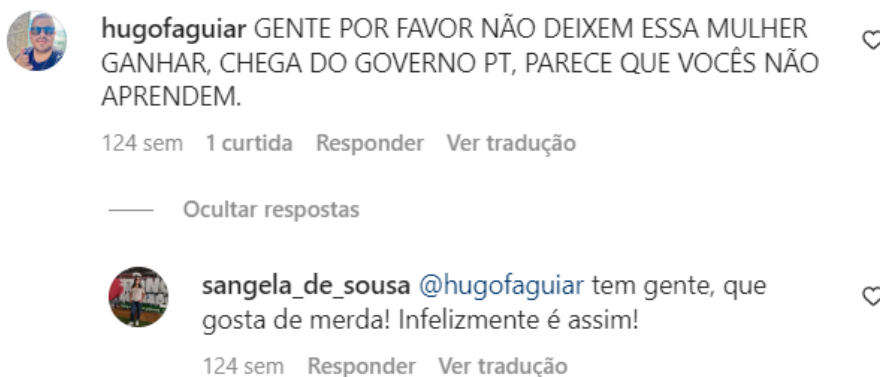
119 sem Responder Ver tradução

Fonte: Instagram de Margarida Salomão, 2020.

Quanto aos recursos linguísticos, eles desempenham um papel fundamental na expressão e intensificação do discurso de ódio, principalmente quando incorporam o uso de *emojis*, palavras em caixa alta e pontuação excessiva nos comentários. Esses recursos linguísticos adicionais atuam como amplificadores, fortalecendo de forma lexical, linguística e visual a mensagem de ódio que está sendo transmitida.

O primeiro elemento é o uso de palavras em caixa alta, que é frequentemente interpretado como um grito digital, transmitindo um tom de voz elevado e agressivo. Essa prática busca chamar a atenção de forma mais incisiva, enfatizando a intensidade do ódio presente no discurso. Na postagem reproduzida na figura 14, o uso de caixa alta equivale a um grito no texto escrito, intensificando o tom emocional: "GENTE, POR FAVOR, NÃO DEIXE ESSA MULHER GANHAR...". Essa construção é feita para provocar reações viscerais no público, tornando os ataques mais impactantes e incentivando o engajamento negativo, como curtidas, compartilhamentos e comentários agressivos. A candidata Marília Campos, que estava disputando o terceiro mandato à Prefeitura de Contagem, tendo sido reeleita, foi a que mais recebeu esse tipo de ataque, com 12 ocorrências.

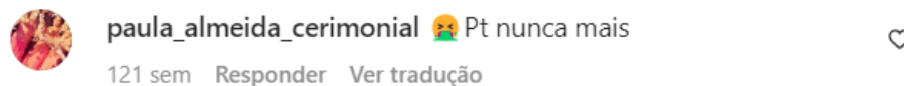
Figura 14
Comentário com caixa alta no Instagram de Marília Campos



Fonte: Instagram de Marília Campos, 2020.

O segundo recurso refere-se à inclusão de *emojis*, permitindo que o autor do discurso de ódio expresse emoções negativas de forma mais enfática. *Emojis* com expressões raivosas, ameaçadoras ou depreciativas podem intensificar a hostilidade da mensagem, transmitindo uma maior sensação de agressão e desrespeito. Importa destacar a presença de *emojis* de fezes (💩) e vômito (🤮), como estratégia para amplificar o impacto emocional das críticas, tornando a hostilidade mais evidente e acessível ao público digital. A presença do *emoji* de vômito (🤮), por exemplo, empregado no comentário da figura 15, serve para demonstrar repulsa e rejeição extrema à candidatura de Margarida Salomão, criando um ambiente digital hostil.

Figura 15
Comentário com *emoji* no Instagram de Margarida Salomão

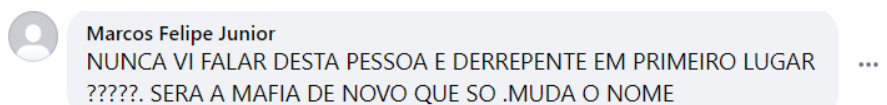


Fonte: Instagram de Margarida Salomão, 2020.

Como terceiro recurso linguístico, a pontuação excessiva, como o uso de múltiplos pontos de exclamação ou interrogação, também desempenha um papel importante na amplificação do discurso de ódio. Essa prática aumenta o impacto emocional da mensagem, gerando uma sensação de urgência, raiva ou indignação. A quantidade de exclamações, como aponta a postagem da figura 16, “NUNCA VI FALAR DESTA PESSOA E DERREPENTE [SIC] EM PRIMEIRO LUGAR?????”, intensifica o tom de choque e repúdio, funcionando como um recurso visual que amplifica a mensagem de

deslegitimação. Esse tipo de pontuação busca engajar emocionalmente o público, incentivando reações exacerbadas e aumentando a viralização do discurso de ódio.

Figura 16
Comentário com excesso de pontuação no Instagram de Elisa Araújo



Fonte: Instagram de Elisa Araújo, 2020.

Identificamos quais foram os recursos linguísticos utilizados nos comentários analisados — caixa alta, *emojis* e pontuação — em relação às três candidatas e na soma geral. O mais acionado foi o recurso da pontuação, com 38 ocorrências, tendo sido mais utilizado em ataques à candidata Marília Campos (18 vezes), em seguida, Elisa Araújo (12) e, por fim, Margarida Salomão (8 ocorrências).

O recurso de caixa alta foi o segundo mais utilizado, com 24 ocorrências, sendo recorrente mais vezes contra Marília Campos (12 vezes), em seguida, com a mesma quantidade, em relação às outras duas candidatas (6 ocorrências). Por fim, os *emojis*, muito acionados nas redes sociais, também tiveram 14 ocorrências com Marília Campos (14 vezes), seguida de Elisa Araújo (5) e Margarida Salomão (4), totalizando 23 ocorrências. Verifica-se que a candidata Marília Campos (PT) foi quem recebeu mais ataques com o uso desses recursos linguísticos a partir da comparação dos dados, o que pode remeter ao contexto da disputa em Contagem e à forma como a misoginia se mostra mais forte, além do fato de ser uma candidata mulher, ocupando o terceiro mandato à frente da Prefeitura e de ativar também o sentimento antipetista.

Verifica-se que os discursos de ódio se manifestam por meio de expressões, xingamentos, recorrência a recursos linguísticos que se aproximam da linguagem coloquial. Independentemente do formato e conteúdo, revelam como a misoginia ainda é marcante nas campanhas eleitorais, tornando as mulheres alvos frequentes de ataques, e amalgamando, do ponto de vista de uma perspectiva interseccional, variáveis de gênero, classe social, orientação sexual, entre outras (Biroli, 2018; Matos, 2020; Costa, 2023; Collins; Bilge, 2021).

Considerações finais

A relação entre comunicação eleitoral digital e gênero no contexto das campanhas políticas evidencia desafios estruturais enfrentados por mulheres na política. O corpus analisado revelou que a incivilidade e o discurso de ódio dirigidos às candidatas ocorrem de maneira sistemática, indo além da polarização política tradicional. A hostilidade online manifesta-se em ataques que enfatizam não apenas a posição política, mas também características pessoais das candidatas, como aparência, idade e comportamento,

demonstrando como o gênero ainda é um fator determinante na forma como figuras políticas femininas são percebidas e tratadas nas redes.

O estudo das interações no Instagram das candidatas Margarida Salomão, Marília Campos e Elisa Araújo evidenciou como a comunicação eleitoral digital, que poderia ser um espaço de engajamento democrático, se transforma, para mulheres na política, em um ambiente de resistência, enfrentamento e, muitas vezes, violência simbólica. A dinâmica digital amplifica estereótipos e reforça barreiras que dificultam a participação feminina na esfera pública, criando um cenário no qual as mulheres precisam constantemente negociar sua legitimidade e enfrentar ataques que extrapolam o debate político saudável.

Isso ficou evidenciado nos ataques feitos em relação às candidatas Elisa Araújo, Margarida Salomão e Marília Campos, revelando uma violência de gênero. Independentemente da clivagem ideológica, nas redes sociais, em vez de um debate argumentativo, como propõe Habermas (1997), identificam-se formas incivilizadas e desrespeitosas de lidar com a esfera pública, por meio de discursos de ódio (Maia; Resende, 2018; Sampaio; Silva, 2016; Costa, 2023).

Outra chave de interpretação importante refere-se à interseccionalidade entre gênero, raça e classe. A presença de discurso de ódio dirigido a mulheres na política, investigada neste artigo com foco em três candidatas, evidencia a interação complexa entre preconceito de gênero e dinâmicas digitais contemporâneas. Identificamos, por exemplo, como a candidata Margarida Salomão sofre ataques por ser mulher, mas também por sua orientação sexual, ao assumir publicamente que é lésbica.

A análise revela diferenças na quantidade de comentários negativos recebidos por cada candidata, indicando um viés político nas manifestações de ódio. Há questionamentos ofensivos até ao fato de a candidata, no caso Elisa Araújo, ser considerada uma “mulher bonita”, que atende aos padrões estéticos. Teve atacada sua competência para exercer um cargo público, chamando-a de “burra”. Insultos e xingamentos são predominantes, muitas vezes, por meio de *emojis* agressivos que intensificam a mensagem de ódio. Comentários pejorativos e sexistas vinculados à ex-presidenta Dilma Rousseff revelam a instrumentalização do discurso de ódio para desvalorizar figuras femininas historicamente relevantes.

O artigo suscita um debate atual e necessário não somente para a comunidade acadêmica, mas, principalmente, para a sociedade. No caso do Brasil, ao tratar do pleito de 2024, conforme apontado, além da sub-representação, em que as mulheres ocupam somente 17,7% das cadeiras do Parlamento, temos apenas 2 (duas prefeitas) entre as 27 capitais. Vivenciamos campanhas marcadas por discursos de ódio, nas quais as mulheres são o principal alvo, sejam candidatas de esquerda, de centro ou de direita. Para que a democracia possa ser exercida de forma mais consistente, é preciso avançar nesse debate, nas legislações e nas punições aos agressores. No entanto, o grande desafio é naturalizar a igualdade de gênero, rompendo com o modelo patriarcal, cisgênero e sexista.

Referências

- ABOIM, S. Do público e privado: uma perspectiva de gênero sobre uma perspectiva de gênero sobre uma dicotomia moderna dicotomia moderna. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 95-117, 2012.
- ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. Social Media and Fake News in the 2016 Election. *Journal of Economic Perspectives*, [s. l.], v. 31, n. 2, p. 1-28, spring 2017.
- ALVAREZ, S. E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 43, p. 13-56, jan-jun. 2014.
- AMARAL, A.; MONTEIRO, C. Esses Roquero não curte: performance de gosto e fãs de música no Unidos Contra o Rock do Facebook. *Revista FAMECOS*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 446-71, 2013.
- AMORIM, G. Mulheres negras ocupam apenas 2% das vagas no Congresso Nacional. *Brasil de Fato*, Lençóis, BA, 01 ago. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/08/02/mulheres-negras-ocupam-apenas-2-das-vagas-no-congresso-nacional/>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- BANCADA feminina na Câmara será composta por 77 deputadas na nova legislatura. *Agência Câmara Notícias*, [s. l.], 23 jan. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/550935-bancada-feminina-na-camara-sera-composta-por-77-deputadas-na-nova-legislatura/>. Acesso em: 06 ago. 2020.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2011.
- BEAUVOIR, S. *O Segundo Sexo: Fatos e Mitos*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1980.
- BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BOHMAN, J.; RICHARDSON, H. S. Liberalism, Deliberative Democracy, and "Reasons that All Can Accept". *Journal of Political Philosophy*, [s. l.], v. 17, n. 3, p. 253-274, 2009.
- BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- BOURDIEU, P. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BRASIL. Lei Nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 05 ago. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.192-de-4-de-agosto-de-2021-336315417>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Posse das deputadas marca crescimento de 18% na bancada feminina. *Asco/Agência Câmara*, Brasília, 2 fev. 2023. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/posse-das-deputadas-marca-crescimento-de-18-na-bancada-feminina>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- BRASIL. Senado Federal. Secretaria de Transparência. Instituto de Pesquisa DataSenado. *Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher Negra*. Brasília: Senado Federal, 19 nov. 2024. Disponível em: https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/relatorio_online/pesquisa_violencia_mulheres_negras/2024/interativo.html. Acesso em: 14 ago. 2025.
- BRUGGER, W. Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. *Direito Público*, [s. l.], v. 4, n. 15, p. 117-136, 2007.

BUCKLES, E. E.; TRAPNELL, P. D.; PAULHUS, D. L. Trolls just want to have fun. *Personality and Individual Difference*, [s. l.], v. 67, p. 97-102, 2014.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARNEIRO, S. *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CASTELLS, M. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da Internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTRO, E. *Pensamento crítico Latino-americano*. São Paulo: Annablume, 2019.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

COLLING, A. A construção histórica do feminino e do masculino. In: STREY, M. N.; CABEDA, S. T. L.; PREHN, D. R. (org.). *Gênero e cultura: questões contemporâneas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p. 13-38.

COSTA, I. M. D. *Discursos de ódio às candidatas mulheres no ambiente digital: os casos das prefeitas mineiras Elisa Araújo, Margarida Salomão e Marília Campos*. 2023. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2023.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. *University of Chicago Legal Forum*, [s. l.], v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989.

DENÚNCIAS de crimes envolvendo discurso de ódio nas redes sociais triplicaram nos últimos 6 anos, aponta levantamento. *Jornal Nacional*, [s. l.], 1 maio 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/05/01/denuncias-de-crimes-envolvendo-discurso-de-odio-nas-redes-sociais-triplicaram-nos-ultimos-6-anos-aponta-levantamento.ghtml>. Acesso em: 18 ago. 2025.

DUGGAN, M.; RAINIE, L.; SMITH, A.; FUNK, C.; LENHART, A.; MADDEN, M. *Online Harassment*. [S. l.]: Pew Reserch Center, 2014. Disponível em: https://www.pewresearch.org/wp-content/uploads/sites/9/2014/10/PI_OnlineHarassment_72815.pdf. Acesso em: 9 out. 2025.

ESTEVES, L. C. *Ativismo de mulheres indígenas em ambientes digitais: diálogos sobre (de)colonialidades e resistências comunicativas*. 2022. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Instituto de Letras e Comunicação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2022.

FAVERO, S. Por uma ética pajubariana: a potência epistemológica das travestis intelectuais. *Equatorial – Revista do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social*, [s. l.], v. 7, n. 12, p.1-22, 2020.

FRASER, N. Feminismo, capitalismo e a astúcia da história. In: HOLLANDA, H. B. (org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 25-48.

FREIRE, L. Pesquisas revelam sub-representação de mulheres pretas na política. *NP (Portal Notícia Preta)*, [s. l.], 23 ago. 2020. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/pesquisas-revelam-sub-representacao-de-mulheres-pretas-na-politica/>. Acesso em: 20 mar. 2024.

GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2020.

HABERMAS, J. *A mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HARAWAY, D. Ciborgues e simbioses: viver junto na nova ordem mundial. *Revista ClimaCom, Coexistências e cocriações*, Campinas, v. 8, n. 20, p.1-17, abr. 2021.

KEMP, S. Digital 2024: Brazil. *DATAREPORTAL*, [s. l.], 23 fev. 2024. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2024-brazil?rq=brazil>. Acesso em: 13 ago. 2025.

LEVANTAMENTO mostra que mulheres pretas ocupam apenas 1% das candidaturas à Prefeitura no Brasil. *Portal FGV*, [s. l.], 25 set. 2024. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/levantamento-mostra-mulheres-pretas-ocupam-apenas-1-candidaturas-prefeitura-brasil>. Acesso em: 21 mar. 2025.

LUÑO, ANTONIO-HENRIQUE P. *La universalidad de los derechos humanos y el Estado constitucional*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2002.

MAIA, R.; REZENDE, T. Respect and Disrespect in Deliberation Across the Networked Media Environment: Examining Multiple Paths of Political Talk. *Journal of Computer-Mediated Communication*, v. 1, n. 2, p. 121-139, 2016.

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P.; MACHADO A. R.; BEZERRA, M. A. (org.). *Gêneros textuais & ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. p. 19-36.

MATOS, M. Mulheres e a violência política sexista: desafios à consolidação da democracia. In: TOKARSKI, F. M. B. (org.). *Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias*. Campinas: Editora da Unicamp, 2020. p. 109-142.

MATOS, M. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global? *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, 2010.

MENDES, K. *Recorde de indígenas eleitos nos municípios abre caminho para pleito de 2026, afirmam ativistas*. *MONGABAY*, [s. l.], 16 out. 2024. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2024/10/recorde-de-indigenas-eleitos-nos-municipios-abre-caminho-para-pleito-de-2026-afirmam-ativistas/>. Acesso em: 13 ago. 2025.

MEYER-PFLUG, S. R. *Liberdade de expressão e discurso do ódio*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. *Feminismo e Política*. São Paulo: Boitempo, 2014.

MOURA, M.; COBERLLINI, J. *A eleição disruptiva: Por que Bolsonaro venceu*. Rio de Janeiro: Record, 2019.

NERY, C.; BRITTO, V. Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. *Agência IBGE Notícias*, [s. l.], 11 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 02 out. 2023.

PANKE, L. *Campanhas eleitorais para mulheres: desafios e tendências*. Curitiba: Editora da UFPR, 2016.

PEREZ, O. C.; RICOLDI, A. M. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. In: Congresso Latino-americano de Ciência Política, 10., 2019, Monterrey. *Anais [...]*, Monterrey: ALACIP, 2019. Disponível em: <https://alacip.org/cong19/25-perez-19.pdf>. Acesso em: 02 out. 2023.

PINTO, C. R. J. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. *Revista USP*, n. 49, p. 98-112, 2001.

RAINIE, L.; WELLMAN, B. *Networked: The new social operating system*. Cambridge, MA: MIT Press, 2012.

RECUERO, R. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RECUERO, R. #FraudeNasUrnas: estratégias discursivas de desinformação no *Twitter* nas eleições 2018. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, v. 20, n. 3, p. 383-406, 2020.

RIBEIRO, D. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SAMPAIO, R. C.; SILVA, L. R. L. Impeachment, Facebook e discurso de ódio: a incivilidade e o desrespeito nas *fanpages* das senadoras da república. *Esferas*, v.1, n. 10, p. 95-107, 2018.

SANTAELLA, L. *Culturas e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura*. São Paulo: Paulus, 2003.

SANTANA, J. Ataques a candidatas se estendem a apoiadoras no 2º turno das eleições. *InternetLab e Revista AzMina*, [s. l.], 27 nov. 2020. Disponível em: <https://internetlab.org.br/pt/noticias/ataques-a-candidatas-se-estendem-a-apoiadoras-no-2-turno-das-eleicoes/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

SARAIVA, R. P. DA S. A mulher negra como “Outro do Outro”: interseções entre gênero e raça em Grada Kilomba e Lélia Gonzalez. *(Des)troços: revista de pensamento radical*, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 78-90, 2022.

SILVA, L. R. L. *Discurso de ódio no Facebook: a construção da incivilidade e do desrespeito nas fanpages dos parlamentares Jair Bolsonaro, Marco Feliciano e Rogério Peninha*. 2018. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Setor de Artes, Comunicação e Design, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, v. 20, n. 2, p. 72-99, 1995.

SILVA, R.; NICHEL, A.; BORCHARDT, C. K.; MARTINS, A C. L. Discurso de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. *Revista Direito GV*, v. 7, n. 2, p. 445-467, 2011.

STEINER, J. *The Foundations of Deliberative Democracy: Empirical Research and Normative Implications*. Cambridge: University Press, 2012.

THOMPSON, J. B. A interação mediada na era digital. *MaTrizes*, v. 12, n. 3, p.17-34, 2018.

WODAK, R. Do que trata a ADC: um resumo de sua história, conceitos importantes e seus desenvolvimentos. *Linguagem em (Dis)curso*, v. 4, n. esp., p. 223-243, 2004.

WOLF, N. *O Mito da Beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres*. Rio de Janeiro: Rocco, 1991.

Abstract

Hate speech on social media directed at the candidates Margarida Salomão, Marília Campos, and Elisa Araújo in the 2020 elections

This article focuses on hate speech as a negative factor in political and electoral processes. It analyzes posts directed at successful female candidates in three cities in Minas Gerais state: Margarida Salomão (PT) in Juiz de Fora, Marília Campos (PT) in Contagem, and Elisa Araújo (Pode) in Uberaba. Content analysis, based on Bardin (2011), identified 339 hateful comments on the candidates' Instagram pages during the 2020 elections. The categorization revealed patterns of gender bias and digital dynamics. The results show incivility and disrespect, with Araújo receiving more incivility and Salomão and Campos more disrespect. Explicit hate speech, predominantly political, was more common against PT candidates, including insults intensified by aggressive emojis.

Keywords: woman; hate speech; politics; gender; Instagram.

Resumen

El discurso de odio en las redes sociales de las candidatas Margarida Salomão, Marília Campos y Elisa Araújo en las elecciones de 2020

Este artículo se centra en los discursos de odio como un factor negativo en los procesos políticos y electorales. Para ello, se analizaron publicaciones dirigidas a candidatas exitosas en tres ciudades de Minas Gerais: Margarida Salomão (PT) en Juiz de Fora, Marília Campos (PT) en Contagem y Elisa Araújo (Pode) en Uberaba. El análisis de contenido, basado en Bardin (2011), identificó 339 comentarios de odio en las páginas de Instagram de las candidatas durante las elecciones de 2020. La categorización reveló patrones de sesgo de género y dinámicas digitales. Los resultados muestran incivildad y falta de respeto, con Araújo recibiendo más incivildad y Salomão y Campos más falta de respeto. El discurso de odio explícito, predominantemente político, fue más común contra las candidatas del PT, incluyendo insultos intensificados por emojis agresivos.

Palabras clave: mujer; discurso de odio; política; género; Instagram.

Résumé

Discours de haine sur les réseaux sociaux dirigé contre les candidates Margarida Salomão, Marília Campos et Elisa Araújo lors des élections de 2020

Cette article se concentre sur les discours de haine comme facteur négatif dans les processus politiques et électoraux. Ainsi, on y analyse des publications dirigées contre des femmes candidates ayant remporté les élections dans trois villes du Minas Gerais: Margarida Salomão (PT) à Juiz de Fora, Marília Campos (PT) à Contagem et Elisa Araújo (Pode) à Uberaba. L'analyse de contenu, basée sur Bardin (2011), a identifié 339 commentaires haineux sur les pages Instagram des candidates lors des élections de 2020. La catégorisation a révélé des schémas de biais de genre et de dynamiques numériques. Les résultats montrent de l'incivilité et du manque de respect, Araújo recevant plus d'incivilité et Salomão et Campos plus de manque de respect. Les discours de haine explicites, principalement politiques, étaient plus courants contre les candidates du PT, incluant des insultes intensifiées par des emojis agressifs.

Mots-clés : femme ; discours de haine ; politique; genre ; Instagram.

Artigo submetido à publicação em 29 de julho de 2024.

Versão final aprovada em 28 de julho de 2025.

Editora Associada: Fabíola Brigante Del Porto 

Editora-Chefe: Rachel Meneguello 

